



Decreto n.º 4093 de 06.05.87 pag. 02
reajuste salarial - classificados

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO IX Nº 2060 36 PÁGINAS CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1987.

CZ\$ 1,00

Parte I

Poder Executivo

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4.091 DE 06 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre a "Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite".

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando que é dever do Estado propiciar o bem-estar aos seus cidadãos;

Considerando que, dentre as obrigações do Estado, impõe-se a de zelar pela saúde da população;

Considerando que o zelo pela saúde da população deve iniciar-se com o desenvolvimento da medicina preventiva;

Considerando que, imbuído desses propósitos, o Governo Federal lança uma Campanha de Vacinação de âmbito nacional;

Considerando que o nosso Estado, ente ativo da Federação, não pode e não deve ficar ausente desse esforço nacional que objetiva o bem-estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, convocados a participar da "Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite" a desenvolver-se em duas etapas, nos dias 23 de maio e 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O Secretário de Saúde requisitará diretamente aos Secretários de Estado, os recursos de pessoal, material, viaturas e imóveis necessários ao desenvolvimento da Campanha.

Parágrafo único - As requisições feitas pelo Secretário da

Saúde, para os fins previstos neste Decreto, serão atendidas em caráter prioritário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de maio de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

DECRETO Nº 4.092 DE 06 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre a organização de Grêmios Estudantis nas Escolas de 1º e 2º Grau da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Aos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis, representativos dos interesses dos estudantes, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais, consoante o disposto na Lei nº 7.398, de 04 de novembro de 1985.

Artigo 2º - A organização e o funcionamento dos Grêmios Estudantis serão estabelecidos nos estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada escola, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Cada unidade escolar adotará os procedimentos que se fizerem necessários com vistas à inclusão, em seus respectivos regimentos, do Grêmio Estudantil.

Artigo 3º - A aprovação dos estatutos e a escolha dos dirigentes dos Grêmios Estudantis serão realizados pelo voto direto e secreto de cada estudante.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

PARTE I

Governadoria do Estado.....	01
Secretarias de Estado.....	04

PARTE II

Poder Legislativo.....	26
Tribunal de Contas.....	30

PARTE IV

MUNICIPALIDADES

Prefeituras.....	35
------------------	----

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR.....	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR.....	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos de Casa Civil.....	LONDRES MACHADO
Chefe de Casa Militar.....	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado.....	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.....	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda.....	JOÃO LEITE SCHIMDT
Secretário de Estado de Administração.....	THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Justiça.....	ROBERTO MACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública.....	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde.....	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação.....	ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.....	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.....	FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio.....	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente.....	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho.....	CARMELINO ARRUDA REZENDE
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários.....	APARTICIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária.....	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.....	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.....	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA
Procurador Geral do Estado.....	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça.....	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordem do Governador.....	CAP. PM FRANCISCO L. SILVEIRA
Representante do Estado no Distrito Federal.....	ENEAS EUGENIO PENSIRA FARIA

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Grande, 06 de maio de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ALBERTO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 4.093 DE 06 DE MAIO DE 1987.

Reajusta os valores dos salários dos servidores do Convênio que indica, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 69, da Lei nº 703, de 30 de março de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma do Anexo deste Decreto, os valores dos salários dos servidores do Convênio de Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, de que trata o Anexo I do Decreto nº 3958, de 19 de janeiro de 1987.

ANEXO

(Art. 1º do Decreto nº 4.093, de 06 de maio de 1987)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CÓDIGO	REAJUSTAMENTO	
		DE Cz\$	PARA Cz\$
Técnico de Nível Superior	FTC-NS	10.311,64	13.972,27
Técnico de Contabilidade	FTC-TC	3.724,53	5.046,73
Assistente de Administração	FTC-AA	3.724,53	5.046,73
Agente Administrativo	FTC-AD	2.508,65	3.399,22
Motorista	FTC-MD	2.508,65	3.399,22
Contínuo	FTC-CT	1.674,65	2.269,15
Auxiliar de Classificação	FTC-AC	2.508,65	3.399,22
Classificador-A-1	FTC-CL	3.724,53	5.046,73
Classificador-A-2	FTC-CL	3.857,04	5.226,28
Classificador-A-3	FTC-CL	4.019,36	5.446,23
Classificador-B-1	FTC-CL	4.147,97	5.620,49
Classificador-B-2	FTC-CL	4.361,99	5.910,49
Classificador-B-3	FTC-CL	4.538,80	6.150,07
Classificador-C-1	FTC-CL	4.751,09	6.437,72
Classificador-C-2	FTC-CL	4.936,73	6.689,26
Classificador-C-3	FTC-CL	5.204,70	7.052,36

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Campos Grande, 06 de maio de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

C.G.C/N.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
THIAGO FRANCO CANCADO

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE AVILA

Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala D - Tel. (067) 302-9549
79.100 - Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas seqüencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
- Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala "D" - das 12:00 às 18:00 horas
- Rua Cândido Mariano, nº 2019 - das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheques COMPROVADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande(MS). Interior e outros Estados devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:
Texto por compor (cm/co) Cz\$ 20,00
Texto composto (cm/co) Cz\$ 10,00
Edição Judicial (cm/co) Cz\$ 10,00
Valor mínimo de publicação Cz\$ 50,00

OBS: - Os originais devem ter
15 cm de largura no
seu texto original.

Preço de assinaturas e de exemplares:
Assinatura com remessa postal Cz\$ 150,00
Assinatura (retirada na IOSUL) Cz\$ 110,00
Exemplar atrasado Cz\$ 1,50
Exemplar do dia Cz\$ 1,00
necesso de exemplar avulso (por exemplar) Cz\$ 0,40

OBS: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;
2) A IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;
3) A IOSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou seqüência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

CASA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão dos Empenhos abaixo relacionados:

- PROCESSO Nº 01/1597/87 Data: 19/04/87
Favorecido: BAMERINDUS-FINANCIAL CIA DE SEGUROS
Objeto: Seguro total das aeronaves de prefixo PP-EHN e PP-EHL
Valor: Cz\$ 493.878,00
Amparo Legal: Ofício nº 50/87-SAG/SAD
- PROCESSO Nº 01/1598/87 Data: 19/04/87
Favorecido: JOSE MOREIRA LEITE
Objeto: Sup. de Fundos para atender despesas com pagamento de diárias ao pessoal da Segurança do Sr. Governador.
Valor: Cz\$ 40.000,00
Amparo Legal: Portaria ICF nº 07/79 de 24.07.79
- PROCESSO Nº 01/1599/87 Data: 19/04/87
Favorecido: JONAS PAES DA SILVA
Objeto: Sup. de Fundos para atender despesas com pagamento de material de consumo.
Valor: Cz\$ 10.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 17/79 art.189 de 19/01/79
- PROCESSO Nº 01/1600/87 Data: 19/04/87
Favorecido: AFRANIO RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Sup. de Fundos para atender despesas com pagamento de serviços
Valor: Cz\$ 5.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 17/79 art.189 de 19/07/79
- PROCESSO Nº 01/1565/87 Data: 02/04/87
Favorecido: LIDER TÁXI AÉREO S/A
Objeto: Aquisição de peças para aeronave
Valor: Cz\$ 106.047,17
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso III
- PROCESSO Nº 01/1602/87 Data: 02/04/87
Favorecido: DISTRONIK-ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 750,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II
- PROCESSO Nº 01/1604/87 Data: 06/04/87
Favorecido: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Objeto: Sup. de Fundos para atender despesas com pagamento de diárias ao pessoal da Segurança do Sr. Vice Governador
Valor: Cz\$ 20.000,00
Amparo Legal: Portaria ICF nº 07/79 de 24/07/79
- PROCESSO Nº 01/1503/87 Data: 06/04/87
Favorecido: INFRAERO-EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 543,39
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso VII
- PROCESSO Nº 01/1605/87 Data: 07/04/87
Favorecido: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Objeto: Fornecimento de combustível para aeronaves
Valor: Cz\$ 60.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso VII
- PROCESSO Nº 01/1607/87 Data: 07/04/87
Favorecido: JORJÃO PETRÓLEO MACAZIN LTDA
Objeto: Prestação de serviços de lavagens de viaturas e troca de óleo
Valor: Cz\$ 4.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II
- PROCESSO Nº 01/1608/87 Data: 07/04/87
Favorecido: INFRAERO-EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 20.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso VII
- PROCESSO Nº 01/1609/87 Data: 07/04/87
Favorecido: INFRAERO-EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 8.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso VII
- PROCESSO Nº 01/1610/87 Data: 07/04/87
Favorecido: XEROX COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A
Objeto: Prestação de serviços (locação da máquina Xerox)
Valor: Cz\$ 30.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso IV
- PROCESSO Nº 01/1611/87 Data: 07/04/87
Favorecido: GENI PAULA MARTINE MOREIRA-LAVANDERIA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 6.000,00

Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1606/87 Data: 07/04/87
Favorecido: IRMÃOS SOARES LTDA
Objeto: Fornecimento de Café em Pó
Valor: Cz\$ 2.772,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1612/87 Data: 07/04/87
Favorecido: CONTA MEC - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Objeto: Fornecimento de material de escritório
Valor Cz\$ 1.218,00
Amparo Legal: Dec. Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1613/87 Data: 08/04/87
Favorecido: UZIEL M. DE MELO-PANIFICADORA ALVORADA
Objeto: Fornecimento de leite pasteurizado
Valor Cz\$ 510,00
Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1614/87 Data: 08/04/87
Favorecido: FERCON MASTER S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
Objeto: Fornecimento de cone para sinalização de viaturas
Valor Cz\$ 6.970,20
Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1564/87 Data: 10/04/87
Favorecido: AUTO PEÇAS CHACHA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços em viaturas
Valor Cz\$ 2.799,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1564/87 Data: 10/04/87
Favorecido: AUTO PEÇAS CHACHA LTDA.
Objeto: Fornecimento de peças para viaturas
Valor Cz\$ 27.198,14
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso III

- PROCESSO Nº 01/1617/87 Data: 10/04/87
Favorecido: FECHAVEL MARINGÁ-CHAVES E VELOCÍMETRO MARINGÁ LTDA
Objeto: Prestação de serviços
Valor Cz\$ 3.000,00
Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1618/87 Data: 10/04/87
Favorecido: AUTO PEÇAS CHACHA LTDA.
Objeto: Fornecimento de peças para viaturas
Valor Cz\$ 2.269,30
Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1621/87 Data: 13/04/87
Favorecido: CLICHERIA MS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços
Valor Cz\$ 2.000,00
Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1622/87 Data: 13/04/87
Favorecido: ARMAZEM SÃO PAULO - MATSU YAMAZATO
Objeto: Fornecimento de garrafa térmica
Valor: Cz\$ 485,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1620/87 Data: 14/04/87
Favorecido: TACAPE-OFICINA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVIÕES LTDA
Objeto: Prestação de serviços em aeronaves
Valor: Cz\$ 41.240,00
Amparo Legal: Dec.Lei Nº 19/78 art. 89 inciso III

- PROCESSO Nº 01/1620/87 Data: 14/04/87
Favorecido: TACAPE-OFICINA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVIÕES LTDA
Objeto: Fornecimento de peças para aeronaves
Valor: Cz\$ 104.865,18
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso III

- PROCESSO Nº 01/1619/87 Data: 15/04/87
Favorecido: HORA LTDA
Objeto: Fornecimento de peças para aeronaves
Valor: Cz\$ 51.352,56
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso III

- PROCESSO Nº 01/1585/87 Data: 21/04/87
Favorecido: PALACE ROYAL LTDA
Objeto: Fornecimento de bandeiras do Brasil e do Estado de MS
Valor: Cz\$ 10.720,00
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 29 inciso I

- PROCESSO Nº 01/1624/87 Data: 21/04/87
Favorecido: S.A. WHITE MARTINS
Objeto: Prestação de serviços
Valor: Cz\$ 2.651,90
Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 89 inciso II

- PROCESSO Nº 01/1623/87 Data: 21/04/87
Favorecido: COMERCIAL TUCANO LTDA

Objeto: Fornecimento de baterias para aeronaves
 Valor: Cr\$ 42.010,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso III

- PROCESSO Nº 01/1629/87 Data: 23/04/87
 Favorecido: Jabour Pneus Ltda
 Objeto: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para viaturas
 Valor: Cr\$ 120.099,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso III

- PROCESSO Nº 01/1630/87 Data: 23/04/87
 Favorecido: ARTHUR LUNDGREN DECOROS S/A
 Objeto: Fornecimento de roupa de cama para guarda paláciana.
 Valor: Cr\$ 10.600,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1626/87 Data: 23/04/87
 Favorecido: REMENDÃO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICA LTDA
 Objeto: Fornecimento de pneus e câmaras para viaturas
 Valor: Cr\$ 28.550,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso III

- PROCESSO Nº 01/1626/87 Data: 23/04/87
 Favorecido: REMENDÃO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICA LTDA
 Objeto: Prestação de serviços
 Valor: Cr\$ 450,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1633/87 Data: 24/04/87
 Favorecido: ETNETAL-COM. IND. DE PLACAS METÁLICAS LTDA
 Objeto: Fornecimento do distintivo para equipe de segurança
 Valor: Cr\$ 6.000,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1632/87 Data: 24/04/87
 Favorecido: WIVAL & CAMPOS LTDA
 Objeto: Prestação de serviços
 Valor: Cr\$ 3.500,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1637/87 Data: 27/04/87
 Favorecido: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRIMIA
 Objeto: Fornecimento de passagens a servidores
 Valor: Cr\$ 4.500,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1678/87 Data: 28/04/87
 Favorecido: BANERIANUS FINANCIAL CIA DE SEGUROS
 Objeto: Seguro (total) da aeronave PP-EUR (1ª prestação)
 Valor: Cr\$ 44.085,18
 Amparo Legal: Ofício nº 50/87-SAG/SAB

- PROCESSO Nº 01/1679/87 Data: 29/04/87
 Favorecido: ANTONIO RUIRO DA SILVA FILHO
 Objeto: Pag. do Combustível para atender despesas com pagamento de diárias
 no pessoal de CEDEC
 Valor: Cr\$ 60.000,00
 Amparo Legal: Portaria IGP nº 07/79 de 24.07.79

- PROCESSO Nº 01/1640/87 Data: 30/04/87
 Favorecido: MATRA VEÍCULOS LTDA
 Objeto: Fornecimento de peças para viaturas
 Valor: Cr\$ 1.532,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1640/87 Data: 30/04/87
 Favorecido: MATRA VEÍCULOS LTDA
 Objeto: Prestação de serviços em viaturas
 Valor: Cr\$ 1.200,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso II

- PROCESSO Nº 01/1629/87 Data: 23/04/87
 Favorecido: JABOUR PNEUS LTDA
 Objeto: Fornecimento de câmaras de ar para viaturas
 Valor: Cr\$ 9.115,00
 Amparo Legal: Dec.Lei nº 19/79 art. 8º inciso III

DECLARA

1,0 - Fica dispensada a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA-COOPERATIVA CENTRAL Inscrição Estadual nº 28.234292-3, estabelecida à Av. 09 de julho nº 1.752 - PÁTIMA DO SUL-MS, nas operações de saídas de mercadorias "in natura" originadas da agricultura, do pagamento do imposto no ato do despacho.

2,0 - O ICM devido nestas operações será recolhido até o 10º dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução/SEF nº 404 de 20 de julho de 1983.

3,0 - O regime referido neste Ato Declaratório produzirá efeitos até o segundo (2º) dia útil após o vencimento mensal da obrigação (artigo 1º, inciso III, Resolução/SEF nº 552, de 20/03/87), e será automática e continuamente renovado na forma disposta no artigo 1º, § 1º, da referida Resolução.

Campo Grande, 05 de Maio de 1987

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração
 Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 021 DE 05 DE Maio DE 1987

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso IV, da Resolução/SEF nº 404, de 20 de julho de 1983, combinada com a Resolução/SEF nº 409, de 08 de setembro de 1983, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 03/1592/87 de 14.04.87

DECLARA

1,0 - Fica dispensada a empresa CONTINENTAL DE ÓLEOS VEGETAIS "CONTI-ÓLEOS" LTDA Inscrição Estadual nº 28.243105-5, estabelecida na BR 163 - Km 660,5 - DOURADOS-MS, nas operações de saídas de mercadorias "in natura" originadas da agricultura, do pagamento do imposto no ato do despacho.

2,0 - O ICM devido nestas operações será recolhido até o 10º dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução/SEF nº 404 de 20 de julho de 1983.

3,0 - O regime referido neste Ato Declaratório produzirá efeitos até o segundo (2º) dia útil após o vencimento mensal da obrigação (artigo 1º, inciso III, Resolução/SEF nº 552, de 20/03/87), e será automática e continuamente renovado na forma disposta no artigo 1º, § 1º, da referida Resolução.

Campo Grande, 05 de Maio de 1987

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração

Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 020 DE 05 DE Maio DE 1987

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso IV, da Resolução/SEF nº 404, de 20 de julho de 1983, combinada com a Resolução/SEF nº 409, de 08 de setembro de 1983, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 03/446/87

de 30.01.87,

RESOLUÇÃO/SEF Nº 562, DE 05 DE MAIO DE 1987.

"Suspende eficácia de Atos Declaratórios, fixa novo prazo para recolhimento do imposto devido pelos estabelecimentos industriais e das outras providências."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atual conjuntura econômica não recomenda a adoção ou manutenção de prazos elásticos para o recolhimento de impostos, visto que no processo inflacionário esses prazos implicam em prejuízo ao Estado, face à continuada desvalorização da moeda; e

CONSIDERANDO que, em vista dessa ponderação, medidas semelhantes já foram tomadas em relação aos Regimes Especiais concedidos às empresas Cerealistas, aos Frigoríficos e aos Laticínios deste Estado, reduzindo os prazos de recolhimento do imposto por eles devido, fato que aconselha tratamento igualitário para os demais contribuintes,

R E S O L V E:

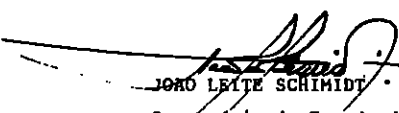
Art. 1º - Suspender a eficácia dos Atos Declaratórios baixados para atendimento do benefício de prazo disposto no inciso XX do artigo 97, do Decreto nº 2.029, de 10 de março de 1983.

Art. 2º - Fixar para até o 10º dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, o prazo para o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias devido pelos contribuintes detentores de Regime Especial a que se refere a disposição citada no artigo 1º, normatizada pela Resolução/SEF nº 397, de 27 de junho de 1983.

Art. 3º - Manter, no que couber, as disposições da Resolução/SEF nº 534, de 30 de dezembro de 1986, complementada pela Resolução/SEF nº 552, de 20 de março de 1987.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987 e revogando as demais disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 1987.


JOÃO LEITE SCHIMIDT
Secretário de Estado de Fazenda

REPÚBLICAÇÃO:

Republica-se por ter sido veiculado sob retranca incorreta no D.O. Nº 2.058, pag. 14 de 05 de maio de 1987

PORTARIA/SAT Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 1.987

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º do artigo 7º da Resolução/SEF nº 550, de 16 de março de 1.987,

R E S O L V E:

Remover os servidores mencionados no Anexo, a partir de 1º de maio de 1.987, para os postos fiscais, área da 1ª Delegacia Regional de Fazenda, integrados no Programa Caiuá.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 1.987.

AUDE LESSONIER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO DA PORTARIA/SAT Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 1.987

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DO POSTO FISCAL	PARA O POSTO FISCAL
CLEITON VIEIRA NOBRE	Ag.Trib.Estadual	Rio Brilhante	Manoel Peres
RIVADÁVIA M. MARVAILLER	Ag.Trib.Estadual	Rio Brilhante	Descampado
ADAIR ACOSTA ESCOBAR	Ag.Trib.Estadual	Indubrasil	Equipe Volante
HELDER ESPINDOLA CAMARGO	Ag.Trib.Estadual	Indubrasil	Equipe Volante
ORLANDO BERTO	Ag.Trib.Estadual	Indubrasil	Pitangueiras
GILBERTO AP. OLIVEIRA MANTES	Ag.Trib.Estadual	Indubrasil	Rio Brilhante
VOLAR NOTARANGELLI	Ag.Trib.Estadual	Pitangueiras	Descampado
JOSÉ MIGUEL M. FREITAS	Ag.Trib.Estadual	Pitangueiras	Descampado
SERGIO RONALDO C. BARBOSA	Ag.Trib.Estadual	Pitangueiras	Descampado
ALBERTO PAES DE SOUZA	Ag.Trib.Estadual	Pitangueiras	Descampado
CARLOS ISSA	Ag.Trib.Estadual	Pitangueiras	Indubrasil
ALOYSIO GAMBERONI	Ag.Trib.Estadual	Manoel Peres	São Julião
BALDOMEIRO FLORES	Ag.Trib.Estadual	Manoel Peres	São Julião
WALTER LIMA MELO	Ag.Trib.Estadual	Manoel Peres	Pitangueiras
JOSÉ GOMES DA SILVA	Agente Fazendário	São Julião	Descampado
DAVID DUARTE A. LACERDA	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Pitangueiras
PAULO MONTEIRO	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Manoel Peres
MIRTO PEREIRA PIMENTEL	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Indubrasil
SIMÃO ALLAMAR	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Descampado
FRANCISCO DOS SANTOS	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Pitangueiras
ERCILIO MANOEL DE O. FILHO	Ag.Trib.Estadual	São Julião	Pitangueiras
CARLOS MAGNO B. PEREIRA	Agente Fazendário	Descampado	São Julião
JOSÉ MARTINS DOMINGUES	Ag.Trib.Estadual	Descampado	São Julião
PEDRO FERREIRA CHAVES	Ag.Trib.Estadual	Descampado	São Julião
HENRIQUE VAN DER LAN NETO	Ag.Trib.Estadual	Descampado	Manoel Peres
ESEQUIEL LOUREIRO	Agente Fazendário	Descampado	Rio Brilhante
ORLANDO MARQUES DE SOUZA	Ag.Trib.Estadual	Descampado	São Julião
ERCI LEÃO DE SOUZA	Ag.Trib.Estadual	Indubrasil	Equipe Volante

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

- Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 005/87-FUNFAZ
Processo: 03/1380/87 Data: 01.04.87
Firma vencedora: SOCIEDADE GRÁFICA EDITORIAL LTDA
Item: 02,04 e 05 valor: Cz\$ 322.960,00
Objeto: Aquisição de papel para uso gráfico

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

Processo nº 03/682/87 Data: 17/02/87
Acolho o parecer, exonerando a multa aplicada à empresa GRAFICA E PAPELARIA BRASÍLIA LTDA, ficando revogada a Portaria DSG/SEF nº 003/87 de 11/02/87.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autórizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho:

- Dia 09.04.87 Processo: 03/1526/87
Favorecido: SUPRIMAC EQUIP. P/ ESCR. LTDA.
Objeto: Material Permanente
Valor: Cz\$ 13.125,00
Amparo Legal: Inc. II, Art. 22, D.L nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia 21.04.87 Processo: 03/1632/87
Favorecido: STOCKAR - AUTO ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto: Material Permanente
Valor: Cz\$ 10.163,81
Amparo Legal: Inc. II, Art. 22, D.L nº 2.300 de 21.11.86.

- Dia 21.04.87 Processo: 03/1632/87
Favorecido: STOCKAR - AUTO ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto: Material de Consumo
Valor: Cz\$ 3.036,19
Amparo Legal: Inc. II, Art. 22, D.L nº 2.300 de 21.11.86

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 19/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber quem interessar possa, que no dia 12 (doze) do mês de maio, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua

sala de sessões, situada na Rua 7 de Setembro, 676, 4º andar (Prédio da Secretaria de Fazenda), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/4567/86 A.I. nº 6566, de 16.07.86
 PROT. CONREF: Nº 0016/87, de 27.02.87
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" nº 0013/87
 RECORRENTE: MADEIREIRA JESUS LTDA
 INSCRIÇÃO: 28.201.877-8 ENDEREÇO: BATAIPORÁ-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES: ANTONIO DE SOUZA RIBAS e TOSHIHIKO NAKAO
 RELATOR: Cons. MARINO CÉSAR CASTANHEIRA

Campo Grande-MS., 06 de maio de 1987

MARLI MARTINES RIBEIRO
 Secretária

Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
 Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Ação Social e Comunitária, de artigos e utensílios de escritório, papelaria e formulários, fita adesiva crepe, fita para rotuladora e cola líquida.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, observado o disposto no edital, podendo se inscreverem até o dia 19/05/87.

Recebimento e abertura das propostas: dia 22/05/87 às 14:00 horas.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 1.987

JOSÉ EDISON CABRAL
 Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
 Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/87

Objeto: Fornecimento de material e mão-de-obra, para execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem e atendimento de copa, nas instalações, móveis e equipamentos de escritório da Secretaria de Obras Públicas/MS.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, observado o disposto no edital, podendo se inscreverem até o dia 19/05/87.

Recebimento e abertura das propostas: dia 22/05/87 às 09:00 horas.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 1.987

JOSÉ EDISON CABRAL
 Superintendente

Secretaria de Obras Públicas

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 02.04.87
 Processo Administrativo nº 07/040/86 - CONTRATO 018/85
 Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula em ANASTÁCIO-MS
 "Autorizo a prorrogação de prazos por 90 (noventa) dias".

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 02.04.87
 Processo Administrativo nº 07/040/86 - CONTRATO 018/85
 Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula em ANASTÁCIO-MS
 "Autorizo a prorrogação de prazos por 90 (noventa) dias".

Secretaria de Saúde

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DICISÕES PROTERIDAS

TORNAR SEM EFEITO AS INTERDIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS ABAIXO RELACIONADO

01 - NOME: PAULINO E ALVES LTDA (Churrascaria e Lanchonete Chão Preto)
 Cassilândia-MS.

PROCESSO: 14/1126/86 de 02.06.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

02 - NOME: ARAUJO & DUTRA (Farmácia Drogaforia) Campo Grande-MS

PROCESSO: 14/0387/86 de 17.03.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

03 - NOME: MARIA ROSALINA PEREIRA (Lanchonete Voce Que Sabe) Angélica-MS.

PROCESSO: 14/4651/85 de 30.12.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

04 - NOME: Drogão da 7 Ltda. Aquidauana - MS.

PROCESSO: 14/0779/86 de 02.05.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

05 - NOME: ZAMIR VIEIRA - Bela Vista - MS.

PROCESSO: 14/4002/84 de 19.12.84

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

06 - NOME: JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA (Farmácia Bela Vista) Campo Grande-MS.

PROCESSO: 14/1560/86 de 11.07.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

07 - NOME: MARIA THES GIOLI PEREIRA (Rodo Farma) Cassilândia-MS.

PROCESSO: 14/1076/86 de 29.05.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

08 - NOME: TSUGIO MAURO GON DO (Farmácia Santa Maria) Aral Moreira-MS.

PROCESSO: 14/2725/84 de 24.09.84

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

09 - NOME: JOSÉ GILMAR FELCHAK (Farmácia Faxinal) Rio Negro-MS.

PROCESSO: 14/2440/86 de 22.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

10 - NOME: CLÁUDIO DE OLIVEIRA SOUZA (Farmácia Econômica) Anhandui-MS.
 Distrito de Campo Grande.

PROCESSO: 14/2435/86 de 22.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

11 - NOME: Venturine & Freitas (Farmácia Avenida) Figueirão-MS. Distrito de Camapuã.

PROCESSO: 14/2436/86 de 22.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

12 - NOME: MARIA LUIZA GARCIA (Hotel Pantanal) Corumbá-MS.

PROCESSO: 14/3808/85 de 30.09.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

13 - NOME: LAURINDO ALVES BITTENCOURT (Mercearia São Francisco) Terenos/MS

PROCESSO: 14/1648/85 de 09.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

14 - NOME: IRMA SANTOS DE OLIVEIRA (Bar e Lanchonete da Tica) Terenos/MS.

PROCESSO: 14/1745/85 de 11.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

15 - NOME: PRADO TEIXEIRA LTDA (Drogadex) Terenos-MS.

PROCESSO: 14/2493/86 de 24.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

16 - NOME: Drogalux Comércio de Medicamentos Ltda. (Drogalux) Terenos/MS.

PROCESSO: 14/2705/86 de 13.10.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

17 - NOME: ITO CARNEIRO FERNANDES (Panificadora São João) Jardim-MS.

PROCESSO: 14/2706/86 de 13.10.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

18 - NOME: DANIEL BATISTA DOS SANTOS (Bar e Mercearia Alegria) Ribas do Rio Pardo - MS.

PROCESSO: 14/2273/86 de 08.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

19 - NOME: MARIA DE OLIVEIRA GUERRA (Bar e Sorveteria Santa Isabel) Rio Verde-MS.

PROCESSO: 14/0851/85 de 13.02.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

20 - NOME: GERSON TEIXEIRA DE ARAÚJO (Drogaria Florestal) Campo Grande/MS

PROCESSO: 14/2704/86 de 13.10.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

21 - NOME: ARIONES GUEDES DOS SANTOS (Comércio Tiradentes) Rio Verde-MS.

PROCESSO: 14/0852/85 de 13.02.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

22 - NOME: BEZERRA & BEZERRA LTDA. (Padaria Ki-Pão) Corumbá-MS.

PROCESSO: 14/1630/85 de 10.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

23 - NOME: OSCAR FIORINDO PASSANI (Bar do Amigo) Rio Brillante-MS.

PROCESSO: 14/2269/86 de 08.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

24 - NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (Quitanda São Sebastião) Ribas do Rio Pardo-MS.

PROCESSO: 14/2275/86 de 08.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

25 - NOME: FRANCISCA DAS DORES VIEIRA (Ótica e Relojoaria Eska) Aquidauana-MS.

PROCESSO: 14/1448/86 de 01.07.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

26 - NOME: Barcelos & Barcelos Ltda. (Ótica Visão) Aquidauana-MS.

PROCESSO: 14/1445/86 de 01.07.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

27 - NOME: LUIZ FLÁVIO DE OLIVEIRA (Comercial de Carnes Angélica) Angélica-MS.

PROCESSO: 14/4642/85 de 30.12.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

28 - NOME: WILSON DOS SANTOS BENTO (Farmácia Gema Galgani) Bodoquena-MS.

PROCESSO: 14/0270/86 de 27.02.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

29 - NOME: FORTUNATO PRESTES VIEIRA (Açougue Piranha) Maracajú-MS

PROCESSO: 14/2504/86 de 24.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

30 - NOME: IRMÃOS BARRADAS LTDA. (Peg Pag Barradas) Ivinhema - MS.

PROCESSO: 14/4635/85 de 30.12.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

31 - NOME: GRUBERT & GRUBERT Ltda. (Supermercados Martim) Maracajú-MS.

PROCESSO: 14/2503/86 de 24.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

32 - NOME: ALOÍSIO MENCHEK (Bar e Mercearia Guarani) Maracajú-MS.

PROCESSO: 14/2488/86 de 24.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

33 - NOME: MAGDA RAMIRES DE LIMA (Farmácia Carlito-Filial) Sete Quedas/MS

PROCESSO: 14/3801/84 de 03.12.84

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

34 - NOME: ADAGOUBERTO JOSÉ DUARTE PEREIRA (Drogaria Santo Antonio) Caracol-MS

PROCESSO: 14/4407/85 de 04.12.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

35 - NOME: EPAMINONDAS FERREIRA VIDA & FILHOS LTDA (Ótica e Relojoaria Omega) Dourados-MS.

PROCESSO: 14/2222/86 de 03.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

36 - NOME: NELSON RIBEIRO FERES (Casa Americana) Porto Murtinho-MS

PROCESSO: 14/3698/84 de 27.11.84

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

37 - NOME: IRENE DE SOUZA MARTINS (Ótica Independência) Corumbá-MS.

PROCESSO: 14/1950/86 de 11.08.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

38 - NOME: PIERI IND. COM. DE CARNE (Açougue Pieri) Terenos-MS.

PROCESSO: 14/1694/85 de 09.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

39 - NOME: LUIZ CARLOS GRANCE (Farmácia São Francisco) Vila Marques-Distrito de Aral Moreira-MS.

PROCESSO: 14/3821/84 de 03.12.84

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

40 - NOME: ALMEIDA & FILHOS LTDA. (Supermercados Correa) Terenos-MS.

PROCESSO: 14/1859/85 de 19.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

41 - NOME: Matos & Oliveira Ltda. (Casa de Carnes Caçula) Terenos-MS.

PROCESSO: 14/1858/85 de 19.04.85

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

42 - NOME: Farmácia N.S.da Conceição Ltda. Campo Grande-MS.

PROCESSO: 14/0773/86 de 02.05.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

43 - NOME: Miyasaki & Cia. Ltda. (Ótica Miyasaki) Dourados - MS.

PROCESSO: 14/2223/86 de 03.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

44 - NOME: ORLANDO MOREIRA DA COSTA (Farmácia Santa Maria) Caarapó-MS.

PROCESSO: 14/2975/86 de 03.11.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

45 - NOME: BELMIRO SANCHI DA SILVA (Açougue Central) Ribas Rio Pardo/MS

PROCESSO: 14/2272/86 de 08.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

46 - NOME: MARIANO SANCHES DA SILVAS - Ribas do Rio Pardo-MS.

PROCESSO: 14/2271/86 de 08.09.86

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: Desinterdição do Estabelecimento

Campo Grande-MS, 30 de Abril de 1987

HUGO SOUZA PAES DE BARROS
Dir. Depto. Saneamento e Vigilância
Sanitária

Secretaria de Educação

COORDENADORIA GERAL DE VIDA ESCOLAR E REDE FÍSICA

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 1987

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Pré-Escolar "Sonho Infantil Trem da Alegria", com sede em Campo Grande - MS.

RESOLUÇÃO/SE Nº 471 DE 30 DE ABRIL DE 1987

Valida os Estudos do Ensino de 1º Grau das Escolas Municipais, com sede no município de Corumbá-MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE nº 1414, de 17 de julho de 1986 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13/00093/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam validados os estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série oferecidos nos anos letivos de 1973 a 1982 pelas Escolas Municipais, com sede em Corumbá-MS, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de abril de 1987

ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

NOME DAS ESCOLAS	PERÍODO A SER VALIDADO
01. EMGP "Artur Mangabeira"	1973 a 1978
02. EMGP "Santana do Palmital"	1973 a 1976

03. EMGP "Ercília de Barros Crespan"	1973 a 1978
04. EMGP "Cid Delfino de Figueiredo"	1973 a 1980
05. EMGP "Adventista do Bananal"	1973 a 1980
06. EMGP "Cândido Lino Duarte"	1973 a 1982
07. EMGP "14 de Outubro"	1973
08. EMGP "São João"	1973 a 1982
09. EMGP "Santa Marta"	1976 a 1981
10. EMGP "Marinho Lutz"	1973 a 1980
11. EMGP "Mercedes Gomes da Silva"	1973 a 1978
12. EMGP "Adventista Vista Alegre"	1973
13. EMGP "São João"	1977 a 1981
14. EMGP "Lídia Machado"	1973

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE Nº 472, DE 30 DE ABRIL DE 1987

EMENTA: Valida os Estudos do Ensino de 1º Grau (1ª à 4ª série) oferecidos nos anos letivos de 1977 a 1982 pela Escola Municipal de 1º Grau "Tiradentes" - Sala Campestre, com sede no município de Caarapó - MS.

RESOLUÇÃO/SE Nº 473, DE 30 DE ABRIL DE 1987

EMENTA: Valida os Estudos do Ensino de 1º Grau (1ª à 4ª série), oferecidos nos anos letivos de 1977 a 1982, pela Escola Municipal de 1º Grau "Tiradentes" - Sala Lagoa Rica, com sede no município de Caarapó - MS.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE Nº 474, DE 04 DE MAIO DE 1987

EMENTA: Valida os Estudos do Ensino de 1º Grau (1ª à 8ª série), oferecidos nos anos letivos de 1980 a 1982 pela Escola de Pré-Escolar e 1º Grau "Externato São José", com sede no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 04 de maio de 1987

ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

CORREÇÃO:

No "caput" do art. 1º, do Decreto nº 4.086, de 30/04/87, publicado no Diário Oficial nº 2.057, de 04/05/87, onde se lê: Do Decreto nº 702, leia-se: Da Lei nº 702.

Procuradoria Geral da Justiça

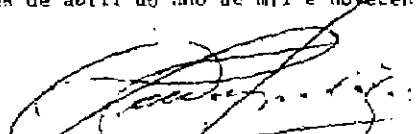
EDITAL Nº 022 /PGJ/87

CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, CONVOCA, através deste edital, pelo prazo de 15(quinze) dias, a contar de sua publicação, os candidatos à inscrição para estagiários nas Promotorias de Justiça, que estejam cursando os 2(dois) últimos anos de Bacharelado em Direito de escolas oficiais ou oficializadas no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que os pedidos far-se-ão mediante petição dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, instruída com os seguintes documentos:

1. Certidão de matrícula;
2. Certidão de notas obtidas no curso, nos anos anteriores;
3. Atestado de idoneidade, fornecido por membro do Ministério Público, ou por autoridade judiciária ou policial;
4. Prova de sanidade física e mental; e
5. Títulos que possua.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e oitenta e sete.


WAGNER GREPALOTI
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 023/PGJ/87

CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento ao disposto no artigo 73 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, comunica aos Promotores de Justiça de segunda entrância que, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados da publicação deste edital, receberá os requerimentos daqueles que pretendam remover-se para as 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Corumbá e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina, segunda entrância, em virtude de estarem vagas.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul aos seis dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e sete.

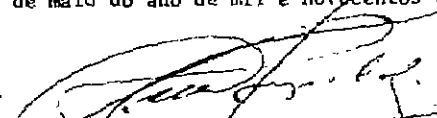

WAGNER GREPALOTI
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 024/PGJ/87

CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento ao disposto no artigo 73 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, comunica aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados da publicação deste edital, receberá os requerimentos daqueles que pretendam remover-se para a Comarca de Mundo Novo, primeira entrância em virtude de estar vaga.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul aos seis dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e sete.


WAGNER GREPALOTI
Procurador-Geral de Justiça

**ACIDENTE NÃO É DESTINO.
É IMPRUDÊNCIA.**

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Secretaria de Ação Social e Comunitária
WALDIR NORBERTO DARDZ

Objetivo: Locação de um imóvel sito à Rua Marechal Rondon, destinado à instalação da Secretaria de Ação Social e Comunitária.

Recursos: Elemento despesa 3.1.3.2. - Programa de trabalho 15.810.212.063, Nota de Empenho nº 0023 no valor de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados).

Valor: Cr\$ - 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, cruzados)

Prazo: 48 meses, 01.05.87 - 30.04.91

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Proc. 0009/87 - DATA: 08.04.87

Fav. IVANA BRIGIDA BARROS BARBOSA

Obj: Suprimento de Fundos - Consumo - Cr\$ 5.000,00
Serviços - Cr\$ 5.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 17/79, Art.189, Inc.III - Lei nº 636 - 23.05.86

Proc. 0010/87

Fav. IZAC BARBOSA NETO

Obj: Suprimento de Fundos - Consumo - Cr\$ 8.000,00
Serviços - Cr\$ 5.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 17/79, Art.189, Inc.III - Lei nº 636 - 23.05.86

Proc. 0008/87 - DATA: 13.04.87

Fav. ENERSUL-EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MS

Obj: Empenho Estimativa - despesas com energia elétrica - Cr\$ 75.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229 - Inc.VII

Proc. 0007/87

Fav. TELEMAT-TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

Obj: Empenho Estimativa - despesas com telefone - Cr\$ 50.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.VII

Proc. 0006/87

Fav. SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS

Obj: Empenho Estimativa - despesas com água - Cr\$ 75.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.VII

Proc. 0005/87

Fav. MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

Obj: Aquisição de Papel Chamex 500 - Cr\$ 3.400,00

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.II

Proc. 0004/87

Fav. PEDRO SANTOS TEIXEIRA

Obj: Aquisição de Impressos - Cr\$ 7.338,00

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.87, Art.229, Inc.II

Proc. 0002/87

Fav. COBAL-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS

Obj: Aquisição de Genêros Alimentícios - Cr\$ 27.236,50

A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.VII

Proc. 0014/87

- DATA: 15.04.87

Fav. ANIERE AJALA LOUREIRO E OUTROS

Obj: Empenho Estimativo - despesas com diárias a servidores - Cr\$ 600.000,00

A.L.: Dec.Lei nº 3.187-09.09.85, combinado com o Dec.nº 3.563-05.05.86

Proc. 0017/87

Fav. EDUARDO ARAMIS DA COSTA HERITIER

Obj. Suprimento de Fundos - Consumo - Cz\$ 15.000,00
 Serviços - Cz\$ 10.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 17/79, Art.189, Inc.III - Lei 636 - 23.05.86
 Proc. 0003/87
 Fav. CLICHERIA MS LTDA
 Obj. Aquisição de Carimbos - Cz\$ 3.380,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.22, Inc.II
 Proc. 0022/87 - Data: 23.04.87
 Fav. CONTA MEC-COM.E IND. LTDA
 Obj. Empenho Estimativa Conserto Máquinas IBM - Cz\$ 5.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.23, Inc.I
 Proc. 0021/87
 Fav. MARILENE VERÃO
 Obj. Empenho Estimativa-Conserto Máquinas Cz\$ 5.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.22, Inc.II
 Proc. 0020/87
 Fav. IOSUL-Imprensa Oficial de MS
 Obj. Prestação de Serviços-Assinatura do D.O. - Cz\$ 550,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.22, Inc.VII
 Proc. 0025/87 - Data: 28.04.87
 Fav. VARIG-VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
 Obj. Empenho Estimativa-Aquisição de passagens - Cz\$ 10.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.22, Inc.VII
 Proc. 0026/87
 Fav. VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
 Obj.: Empenho Estimativa-Aquisição de passagens - Cz\$ 20.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.VII
 Proc. 0031/87 - Data: 29.04.87
 Fav. PADARIA E CONFEITARIA MULTIPÃO LTDA
 Obj. Aquisição de pães - Cz\$ 8.671,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.II
 Proc. 0034/87
 Fav. VANDERLEI RODRIGUES SONE
 Obj. Empenho Estimativa - Aquisição de jornais - Cz\$ 8.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.II
 Proc. 0023/87
 Fav. XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 Obj. Empenho Estimativa-prestação de serviços Locação da máquina 7000 - Cz\$ 110.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.239, Inc.I
 Proc. 0036/87 - Data: 30.04.87
 Fav. IOSUL-IMPRESSA OFICIAL DE MS
 Obj. Empenho Estimativa-publicações extrato convênios, contratos e Outros - Cz\$ 15.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.VII
 Proc. 0038/87
 Fav. MITSUI YOSHIOGA DO BRASIL S/A
 Obj. Aquisição de café moído - Cz\$ 2.566,50
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.II
 Proc. 0039/87
 Fav. SUZANA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Obj. Prestação Serviços- Creche Recanto Infantil Fairte Cz\$ 29.538,48
 A.L.: Dec.Lei nº 702 de 12.03.87, Art.69
 Proc. 0033/87
 Fav. TANIA MAGALI M.RODRIGUES
 Obj. Aquisição Hortifrutigranjeiros - Cz\$ 87.575,59
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc.IV
 Proc. 0035/87
 Fav. ANTONIO DINAMÉRICO DE ARRUDA MARQUES
 Obj. Aquisição de Carne - Cz\$ 11.587,00
 A.L.: Dec.Lei nº 2.300-21.11.86, Art.229, Inc. IV
 Proc. 0045/87
 Fav. IZAC BARBOSA NETO
 Obj. Suprimento Fundos - Consumo - Cz\$ 14.000,00
 - Serviços - Cz\$ 10.000,00

A.L. Dec.Lei nº 17/79, Art.189, Inc.III - Lei 636 - 23.05.86
 Proc. 0048/87
 Fav. CARLINDO GOMES VENTURA
 Obj. Suprimento Fundos - Consumo - Cz\$ 2.000,00
 - Serviços - Cz\$ 1.000,00
 A.L.: Dec.Lei nº 17/79, Art.189, Inc.III - Lei 636 - 23.05.86

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA FIPLAN-MS Nº 069/87

Em, 05 de maio de 1987

*Altera o orçamento da Fundação
 Instituto de Apoio ao Planeja-
 mento do Estado - FIPLAN-MS, no
 valor de Cat 370.700,00.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO - FIPLAN-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto no 3959, de 19 de janeiro de 1987.

R E S O L V E:

Art. 19 - Fica alterado o Orçamento vigente, da Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento do Estado - FIPLAN-MS, pela inclusão de Cz\$ 370.700,00 (trezentos e setenta mil e setecentos cruzados), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
1801.03090212.101	3120	90	100.000,00
	3132	90	270.700,00

Art. 29 - A alteração de que trata o artigo anterior será com pensada mediante recursos proveniente de:

I - anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
1801.03090441.101	3111	90	35.046,00
	3120	90	79.135,00
	3132	90	240.138,00

II - excesso de arrecadação no valor de Cz\$ 16.381,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e hum cruzados), da Fonte 90 de Receitas Diversas.

Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 1987

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
 Presidente da FIPLAN-MS

Administração Indireta

PREVISUL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL:

Inclusão de Dependentes - Lei 204/80. art.08:

04/105.068/87 - Francisco Xavier da Silva

04/105.047/87 - Anarecida Brandão

04/105.071/87 - Amarilio Antonio Modesto
 04/105.169/87 - João Bosco Afonso de Moraes
 04/105.053/87 - José Feliciano Rodrigues
 04/105.067/87 - José Martins
 04/104.474/87 - Juliana Franco Martins
 04/101.158/87 - Adelaide Alves Ribeiro
 Pecúlios Post Mortem - Lei 204/80, art.62:
 04/105.033/87 - Marcia Regina J.Brianezi
 04/105.043/87 - Liberalina Sabina de Oliveira
 04/105.035/87 - Ernestina Mattos Vaz
 Auxílio Natalidade - Lei 204/80, art.54:
 04/101.194/87 - José Aparecido de Freitas (Indeferido)
 Auxílio Funeral - Lei 204/80, art.67:
 04/101.084/87 - Lúcia Cícera S.Gomes
 Auxílios Pensão - Lei 204/80, art.58:
 04/105.042/87 - Liberalina Sabina de Oliveira
 04/105.034/87 - Ernestina de Mattos Vaz

Di. José João Chaves
 Diretor Geral
 PREVISAL

JUCEMS

PROCESSOS DEFEERIDOS EM 28 DE ABRIL DE 1987

PROTOCOLOS

FIRMA INDIVIDUAL: 1451/A - 1742/B - 1745/B - 1755/B - 0295/C - 0333/C
 0369/C - 0621/I - 1691/I - 2560/I - 2821/I - 2822/I - 2832/I - 2842/I
 2843/I - 2845/I - 2863/I -
CONTRATO SOCIAL: 1565/A - 1567/A - 1572/A - 1576/A - 1740/B - 1741/B
 1747/B - 1754/B - 1756/B - 1761/B - 0247/C - 0347/C - 0349/C - 0360/C
 0643/I - 2150/I - 2548/I - 2731/I - 2820/I - 2824/I -
ANOTAÇÃO: 1440/A - 1569/A - 1606/B - 1722/B - 1751/B - 2540/I
 2541/I - 2574/I - 2702/I - 2828/I - 2836/I -
ALTERAÇÃO: 1446/A - 1735/B - 1736/B - 1737/B - 1738/B - 1763/B
 0304/C - 0352/C - 2501/I - 2627/I - 2817/I -
SOC. POR AÇÕES: 1744/B -
PROT.NOME COML.: 1547/A -
CANCELAMENTO: 0249/C -
ARQ.DE DOCUMENTO: 1724/B - 0336/C - 2823/I -
EMANCIPAÇÃO: 1494/A -
PROCURAÇÃO: 1720/B - 0358/C -
REG. ESP. DE ME: 1084/A - 1407/A - 1452/A - 1566/A - 1568/A - 1575/A
 1743/B - 1746/B - 1748/B - 0185/C - 0248/C - 0345/C - 0348/C - 0350/C
 0354/C - 0356/C - 0370/C - 6622/I/86 - 923/I - 2556/I - 2561/I - 2864/I
 2879/I - 2877/I - 2874/I - 2877/I - 2844/I - 2846/I - 2862/I - 2870/I -
DESENQUADRAMENTO DE ME: 0371/C -
PROCESSO INDEFERIDO: 0676/B -
ABERT.DE FILIAL: 2627/I - 2850/I -

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

1119/A - 1335/A - 1564/A - 1571/A - 1573/A - 1574/A - 0677/B - 1725/B
 1733/B - 1734/B - 1750/B - 0317/C - 0322/C - 0334/C - 0335/C - 0338/C
 0339/C - 0340/C - 0341/C - 0342/C - 0353/C - 0355/C - 2539/I - 2800/I
 2804/I - 2805/I - 2815/I - 2816/I - 2818/I - 2819/I - 2825/I - 2826/I
 2847/I - 2848/I - 2849/I - 2852/I -

PROCESSOS DEFEERIDOS EM 29 DE ABRIL DE 1987

PROTOCOLOS

FIRMA INDIVIDUAL: 1564/A - 1577/A - 1762/B - 1770/B - 1780/B - 1782/B
 2003/I - 2856/I - 2860/I - 2874/I - 2880/I - 2893/I - 2895/I - 2904/I
 2906/I - 2911/I - 2913/I - 2917/I - 2928/I -
CONTRATO SOCIAL: 1516/A - 1579/A - 1583/A - 1765/B - 1767/B - 0365/C
 0367/C - 0372/C - 0373/C - 2672/I - 2873/I - 2919/I -
ANOTAÇÃO: 1533/A - 2136/I - 2402/I - 2686/I - 2838/I - 2869/I -
ALTERAÇÃO: 1512/A - 1514/A - 1584/A - 1491/B - 1759/B - 1766/B
 0087/C - 0115/C - 2232/I - 2827/I - 2840/I - 2892/I - 2900/I - 2901/I
 2903/I - 2907/I - 2924/I -
SOC. POR AÇÕES: 1453/B - 1503/B - 1760/B - 1764/B -

ABERT. DE FILIAL: 1534/A - 0363/C - 0364/C - 2612/I -

REG. ESP. DE ME: 1517/A - 1578/A - 1580/A - 1768/B - 1771/B - 1781/B
 1783/B - 0366/C - 2883/I - 2884/I - 2885/I - 2882/I - 2004/I - 2857/I
 2875/I - 2881/I - 2894/I - 2896/I - 2905/I - 2914/I - 2918/I - 2929/I -

PROC. INDEFERIDO: 2691/I -

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

1575/A - 1749/B - 1752/B - 1753/B - 1758/B - 1769/B - 0323/C - 0324/C
 0337/C - 0361/C - 2542/I - 2543/I - 2666/I - 2667/I - 2676/I - 2678/I
 2679/I - 2689/I - 2690/I - 2830/I - 2831/I - 2839/I - 2841/I - 2851/I
 2853/I - 2854/I - 2855/I - 2859/I - 2861/I - 2865/I - 2868/I - 2871/I
 2872/I - 2897/I - 2898/I - 2902/I - 2908/I - 2909/I - 2912/I - 2920/I
 2921/I - 2930/I -

PROCESSOS DEFEERIDOS EM 30 DE ABRIL DE 1987

PROTOCOLOS

FIRMA INDIVIDUAL: 1785/B - 1786/B - 2915/I - 2935/I - 2942/I - 2948/I -
CONTRATO SOCIAL: 1585/A - 1794/B - 0374/C - 0383/C - 2925/I - 2933/I -
 2945/I -

ANOTAÇÃO: 1772/B - 1773/B - 0308/C - 2623/I - 2955/I - 2961/I -

ALTERAÇÃO: 1560/A - 1775/B - 1776/B - 1778/B - 0332/C - 0381/C -
 2550/I - 2926/I - 2944/I -

EMPRESA PÚBLICA: 1589/A -

ABERT. DE FILIAL: 0382/C - 2926/I -

PROT.NOME COML.: 1731/B -

CANCELAMENTO: 6595/I/86 -

DISTRATO: 1537/B -

EMANCIPAÇÃO: 1788/B -

PROCURAÇÃO: 0357/C -

REG. ESP. DE ME: 1787/B - 0285/C - 1795/B - 2376/I - 2693/I - 2714/I -
 2916/I - 2934/I - 2936/I - 2938/I - 2971/I -

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

1418/A - 2813/A - 1562/B - 1784/B - 0340/I - 2321/I - 2618/I - 2858/I -
 2922/I - 2923/I - 2927/I - 2931/I - 2932/I - 2946/I - 2947/I - 2949/I -
 2940/I - 2951/I - 2952/I - 2957/I - 2954/I - 2956/I - 2962/I - 2965/I -
 2967/I - 2976/I -

(*) **NOTA:** As exigências deverão ser cumpridas no prazo de 90 dias com
 forme dispõe o Art. 12 da Lei nº 6.939, de 09.09.81.

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.
 Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ser
 e trabalhar a realidade — tanto a nível interno, como externo.
 Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recebe e canaliza
 essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.
 Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que
 fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.

DE CUNCO PORCOSA
 • IMPULSO
 • EXERCÍCIO
 • ORÇÃO SOCIAL
 • SERVIÇOS CÍVIL
 • SERVIÇOS E INSTRUÇÃO

FUNCEP

MINISTÉRIO DA
 ADMINISTRAÇÃO
 Presidente José Sarney

Boletim de Pessoal

Governadoria do Estado

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

em cumprimento à decisão judicial proferida em 09 de abril de 1.987, pelo Ilustre Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, nos Mandados de Segurança nº 352/86 e 365/86, cujas súmulas se encontram publicadas no Diário da Justiça nº 2.047, de 13 de abril de 1.987, página 03,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto Governamental de 29 de agosto de 1.986, publicado no Diário Oficial nº 1891, de 01 de setembro de 1.986, página 08, que considerou extinto os mandatos dos Conselheiros, LORI ALICE GRESSLER, LUIZ SALVADOR DE MIRANDA SÁ JUNIOR, ANA MARIA LODO TOLEDO, ANTONIO SALUSTIO AREIAS, APARECIDA BUENO NOGUEIRA, MADIR GOMES ESTECHÉ, PAULO RIDEIRO JUNIOR, NELICE PEREIRA SALES, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SAMYS, ELISA EMILIA CESCO, HORÁCIO DOS SANTOS BRAGA, MARIA ELISABETH DE ARRUDA MORAES RIDEIRO, JOSÉ RODOLFO FALCÃO, PÉRCIO ANDRADE FILHO e CIRANY PEREIRA FAGUNDES.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOANA MENDONÇA, do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 21 de abril de 1987.

Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE BORGES BENITEZ, do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 03 de abril de 1987.

Exonerar, a pedido, AURY MARQUES LIMA, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Saúde de Ponta Porã, Símbolo DAS 5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Saúde, com validade a contar de 30 de abril de 1987.

Dispensar, a pedido, JORGELINA DE ALMEIDA FARIAS, Matrícula nº 011337-9, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Juvêncio", com sede no município de Jardim, a partir de 06 de abril de 1987. (Processo nº 13/08150/87).

Dispensar, a pedido, APARECIDA CECILIA BORTOLASSI PAVAN, Matrícula nº 31746-2, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Juvêncio", com sede no município de Jardim, a partir de 06 de abril de 1987. (Processo nº 13/08150/87).

Dispensar, a pedido, ADYLES GUIMARÃES CAIMIRÉ, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000413-8-2, Classe B, Nível V, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", com sede no município de Ponta Porã, com validade a partir de 06 de abril de 1.987 (Processo nº 13/07145/87).

Dispensar, a pedido, JOSÉ SILVARDI CERVANTES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 31984-8, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", com sede no município de Mundo Novo, com validade a partir de 08 de abril de 1.987. (Processo nº 13/07527/87).

Dispensar, a pedido, ANTONIA APARECIDA GUTIERREZ DOS SANTOS, Matrícula nº 001823-6, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de Pré Escolar, 1º e 2º Graus "Profª Zélia Quevedo Chaves", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 20 de março de 1.987. (Processo nº 13/07055/87).

Dispensar, a pedido, ANNA MARIA DE CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 38656-1, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "15 de Novembro", com sede no município de Dourados (Processo nº 13/08225/87).

Dispensar, a pedido, LEONOR BARBOSA FLORES, ocupante dos cargos de Professor, Matrícula nº 129476-0, Classes C-A, Níveis I-I, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Salomé de Melo Rocha", com sede no município de Guia Lopes da Laguna, com validade a partir de 01 de abril de 1.987 (Processo nº 13/01504/87).

Dispensar, a pedido, PAULO MARTINS PEREIRA, Matrícula nº 404674-9, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Gonçalves Lodo", no município de Ivinhema, a partir de 13 de março de 1987. (Processo nº 13/09132/87).

Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DORNELLES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 116.491-0 e 111.449-2, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", com sede no município de Ponta Porã, com validade a partir de 06 de abril de 1.987 (Processo nº 13/07146/87).

Dispensar, a pedido, DENISE PEDROSO VILLA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível II, Matrícula nº 005126-8, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", com sede no município de Nova Andradina, com validade a partir de 07 de abril de 1.987 (Processo nº 13/07915/87).

Dispensar, a pedido, MARLY PEREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 17579-0, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Salomé de Melo Rocha", com sede no município de Guia Lopes da Laguna, com validade a partir de 01 de abril de 1.987 (Processo nº 13/07503/87).

Nomear ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Juiz de Paz, do Distrito de Amandina, Comarca de Ivinhema, e como seus Suplentes, respectivamente, JOSÉ ARIMATEAS ARRAIS e VENCES LAU GOMES DA SILVA.

Nomear TÂNIA MARIA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Secretário IV, CAI-6, com validade a contar de 30 de abril de 1987.

Nomear ANA MARIA ZULIAN, para exercer na Secretaria de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Secretário IV, CAI-6, com validade a contar de 30 de abril de 1987.

Nomear JOSÉ DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência 27, para exercer no Fundo de Assistência Sul Matogrossense, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo DAS-6, em vaga decorrente do Decreto nº 4.036, de 19 de março de 1987.

Nomear JOSÉ ISSA, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, o Cargo em Comissão de Agente Regional de Saúde de Ponta Porã, Símbolo DAS 5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente a exoneração de AURY MARQUES DE LIMA, com validade a contar de 30 de abril de 1.987.

Nomear LILLIANE DE SOUZA BENEVIDES MASSAD para exercer, na Secretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 4.082 de 29 de abril de 1987.

Nomear MARLENE MARCHESI, para exercer, na Secretaria de Educação, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Quadro Permanente, em vaga prevista na Lei nº 702, de 12 de março de 1987.

Nomear CELSON PEREIRA DA SILVA para exercer, na Secretaria do Trabalho, o cargo em Comissão de Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 29 de abril de 1.987.

Colocar ODETE TOSCANO DE BRITO SIMÕES CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência 117 do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, à disposição da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, sem ônus para a origem, com validade a contar de 1º de maio de 1987.

Nomear ODETE TOSCANO DE BRITO SIMÕES CORRÊA, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, DAS-2, na Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, a partir de 1º de maio de 1987.

Designar, MARLENE MILTOS FIVINCO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 017500-5/1, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Lions Clube de Ponta Porã", com sede no município de Ponta Porã, com validade a partir de 19 de março de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de MARIA JURANDI DOS SANTOS AMARILA (Processo nº 13/07902/87).

Designar NIVALDO DOS SANTOS JUSTI, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 035184-9-1 e 035184-9-2, Classes A-A, Níveis III-III, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Izaura Higa", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Ismaelita Gomes Baptista. (Processo nº 13/04627/87).

Designar ANTONIA APARECIDA GUTIERREZ DOS SANTOS, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Zélia Quevedo Chaves", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 23 de março de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Marlene Rufato. (Processo nº 13/07304/87).

Designar BEATRIZ VALÉRIA PASSOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Matrícula nº 127033-8, Classe A, Nível II, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Luiza Vidal Borges Daniel", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 01 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Ivan do Nascimento. (Processo nº 13/07634/87).

Designar, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 11.928-8, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "26 de Agosto", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 08 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de KUMIE MATSUI. (Processo nº 13/07687/87).

Designar ISMAELITA GOMES BAPTISTA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 00932-5-1, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Izaura Higa", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Lucia Ferreira de Lima. (Processo nº 13/04626/87).

Designar, PAULO RODRIGUES DE LIMA, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis VI-VI, Matrícula nº 020208-8-2, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", com sede no município de Mundo Novo, em vaga decorrente da dispensa de José Silíngardi Cervantes. (Processo nº 13/07914/87).

Designar ADELAIDE COLMAN OTARO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 000182-1, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Cecília Mutsumi Honda Perecin", no município de Tacuru, com validade a partir de 19 de março de 1987, em vaga prevista no Decreto nº 4025, de 12 de março de 1987. (Processo nº 05660/87).

Designar ANA MARIA DOTA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001397-8, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Cecília Mutsumi Honda Perecin", no município de Tacuru, com validade a partir de 13 de março de 1987, em vaga prevista no Decreto nº 4025, de 12 de março de 1987, e considerá-la dispensada da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Cleto de Moraes Costa", com sede no mesmo município. (Processo nº 13/05661/87).

Designar, ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 021207-5-1/2, Classes B-B, Níveis V-V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", com sede no município de Nova Andradina, com validade a partir de 07 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de DENISE PEDROSO VILLA. (Processo nº 13/07916/87).

Designar MARILDA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Matrícula nº 17029-1, Classe C, Nível II, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Anchieta", com sede no Município de Nova Andradina, com validade a partir de 12 de março de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Althair Rodovalho Maciel. (Processo nº 13/05557/87).

Casa Civil

RESOLUÇÃO/CCGE/DE 06 DE MAIO DE 1.987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores NILSON ARAÚJO DE SOUZA, Assessor Especial do Governador, e PAULO WILSON ALVES CORRÊA, Diretor Geral, como representantes da Casa Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a subcomissão criada pela Resolução/CCGE/nº 025/87, de 29 de abril de 1.987, artigo 3º, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 4.045, de 30 de março de 1.987.

RETIFICAÇÃO

Retificar por ter suprimido a palavra "a pedido," o Decreto de 05 de maio de 1.987, publicado no Diário Oficial nº 2.059, de 06 de maio de 1.987, à pág. 09:

ONDE SE LÊ: "Remover RUBENS BERCONZI BOSSAY, Juiz de Direito ..."

LEIA-SE: "Remover, a pedido, RUBENS BERCONZI BOSSAY, Juiz de Direito ..."

**PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.**

Secretaria de Administração

Resolução/SAD

de 06 de maio de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 06 DE maio DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
007399-7-1	EUNICE VAZ DA SILVA	Professor	C - III	29.07.81	S.E.
010233-4-1	IVONIO MACHADO DA SILVA	Contínuo	B - 09	16.03.87	S.E.

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a CIZA PIRES BATISTA, matrícula nº 004.128-9 2, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 24 de julho de 1981 a 22 de julho de 1986, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/05190/87).

Conceder a ANTONIO PAULINO DE CASTRO, matrícula nº 002.247-0 1 ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 45, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), por ter completado em 06 de janeiro de 1987, mais cinco anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 03/1044/87)

Conceder a LAUCIDIO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 012.529-6 1 ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 36, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), por ter completado em 18 de novembro de 1986, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 03/1578/87)

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Educação, relativamente aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD DE 06 DE maio DE 1987.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REF.	QUINQUÊNIO	PROCESSO
005.298-1-1	DIONEIA OLIVEIRA PINHEIRA	Professor	B-1	05-01-80 a 02-02-81	13/26022/86
008.128-2-1	ELIANE MARINER S. DE FREITAS	Professor	A-1	23-03-79 a 24-03-80	13/06184/87
002.870-3-1	ELIANA FERNANDA DA SILVA	Professor	A-V	10-07-81 a 28-07-84	13/06314/87
015.303-4-1	MARIA DE JESUS BACHIELLA	Professor	A-V	01-08-76 a 29-03-80	13/05889/87
021.229-5-1	JOSE MARY JEREMIA DE CARVALHO	Professor	A-V	27-07-81 a 25-07-84	13/05889/87
022.326-3-1	SUSIA MARIA DE FREITAS LEAL	Professor	A-V	01-01-82 a 01-02-87	13/06091/87

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Segurança Pública, relativamente aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD DE 06 DE maio DE 1987.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REF.	QUINQUÊNIO	PROCESSO
000.980-6-1	ALMIR MOREIRA DÁ	A.T.E.	A-30	18-09-81 a 16-09-82	03/1374/87
019.733-0-1	ORIVALDO DOS SANTOS	A.T.E.	B-32	25-08-81 a 23-08-86	03/1302/87

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Fazenda, relativamente aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD DE 06 DE maio DE 1987.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REF.	QUINQUÊNIO	PROCESSO
032.932-0-1	APARECIDO GONÇALVES BARRETO	Perito Crim.	A-44	23-03-82 a 21-03-87	09/300.643/87
002.316-0-1	ABRUBATAN ALVES PEREIRA	Agente de Pol.	A-28	15-04-82 a 13-04-87	09/000.561/87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Segurança Pública, relativamente aos decênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD DE 06 DE maio DE 1987.
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REF.	DECÊNIO	PROCESSO
002.137-7-1	ANTONIO GESUINO LEITE	Insp. de Pol.	B-40	23-03-77 a 20-03-87	09/500.063/85
005.183-3-1	DERNIVAL BOTTAN	Insp. de Pol.	B-39	31-03-77 a 07-04-87	09/500.698/87
012.118-3-1	JOSIAS CAETANO	Enc. de Pol.	A-38	23-03-77 a 20-03-87	09/500.699/87

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- DALVA LEMOS DIONIZIO, lotada na Secretaria de Educação, de 720 (setecentos e vinte) dias, compreendidos no período de 01 de março de 1959 a 01 de março de 1961, prestados como Professora à Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS. (Processo nº 13/13621/85).

- IRIA KELSI KRAJEVSKI, lotada na Secretaria de Educação, de 5.873 (cinco mil, oitocentos e setenta e três) dias, na matrícula nº 009.790-0/1, sendo: 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS e 5.021 (cinco mil e vinte e um) dias, prestados ao Estado do Paraná, todos na função de Professora. (Processo nº 13/16625/85).

- JOSÉ OLIVEIRA LIMA, lotado na Secretaria de Educação, de 4.657 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 01 de abril de 1968 a 31 de dezembro de 1980, prestados ao Ministério dos Transportes, na função de Técnico de Contabilidade. (Processo nº 13/05877/87).

- SONIA SELINA DE SOUZA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, de 618 (seiscentos e dezoito) dias, na matrícula nº 022.402-2/1, referentes aos períodos de 04 de março de 1976 a 31 de dezembro de 1976; de 01 de março de 1977 a 31 de dezembro de 1977 e de 20 de fevereiro de 1978 a 28 de fevereiro de 1978, prestados a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, na função de Professora. (Processo nº 13/05508/87).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- SAUL XAVIER MEDEIROS, lotado na Secretaria de Educação, de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) dias, na matrícula nº 021.645-3/1, referentes ao período de 01 de fevereiro de 1962 a 30 de abril de 1972, prestados na função de Agente Administrativo, ao Ministério dos Transportes. (Processo nº 13/05879/87).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- SAUL XAVIER MEDEIROS, lotado na Secretaria de Educação, de 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, na matrícula nº 021.645-3/1, compreendidos no período de 15 de janeiro de 1961 a 01 de outubro de 1961, prestados como Convocado ao Ministério do Exército. (Processo nº 13/05879/87).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- EDUARDO ELIAS SEBA, lotado na Secretaria de Segurança Pública, de 320 (trezentos e vinte) dias, referentes a 1/6 (hum sexto) do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, anteriormente a 07 de junho de 1967. (Processo nº 04/0446/87).

Processo nº : 13/05269/87
Servidor : LIGIA ALVES DIAS
Requer : Transferência de Cargo
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/03900/87
Servidor : MARLETE DE SOUZA SANTOS
Requer : Aposentadoria por Tempo de Serviço
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 12/0009/87
Servidor : OSMAN ANTUNES DA COSTA
Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 03/2260/84
I.A. Nº 167/86-JIA
DENUNCIADO: MOACIR PADILHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, lotado na Secretaria de Fazenda.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO:-

Acolho a conclusão da comissão processante e o parecer da supervisão da Junta de Inquéritos Administrativos, determinando o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, com as anotações de direito.

Secretaria de Justiça

RESOLUÇÃO/SJ, DE 29 DE ABRIL DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 2º do Decreto-Lei nº 22, de 19 de janeiro de 1979, e considerando o disposto no § 1º do artigo 11 do Decreto-Lei nº 17, de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Delegar a HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Secretário-Adjunto de Justiça, Símbolo DAS-1, a SUELY PIETZ NEDER, Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária, Símbolo DAS-1, a OLGA BRANDÃO, Corregedora da Assistência Judiciária e a PAULO EDUARDO CABRAL, Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, competência para ordenar despesas no âmbito da Secretaria de Justiça.

Esta Resolução produzirá efeito a partir de 29 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO/SJ, DE 04 DE MAIO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO a criação dos Conselhos das minorias e dos Direitos da Pessoa Humana, através da Lei nº 702, de 12 de março de 1987;

- CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla discussão a respeito das questões inerentes a cada Conselho visando democratizá-los e torná-los representativos da sociedade sul-matogrossense.

R E S O L V E:

Criar uma comissão para apresentar sugestões com vistas a implantação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, composta pelos seguintes membros:

- MARILUCE BITTAR
- IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA
- ENEIDA MARIA PEIXOTO AZEVEDO
- APARECIDA GONÇALVES.

A Comissão, ora constituída, será coordenada pela Diretoria Geral para Assuntos da Justiça, que colocará à disposição desta como apoio, a Servidora Maria Elisabete Ferreira Branco de Araújo, funcionária desta Secretaria.

Terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para apresentar sugestões visando a estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

blicação. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu

- CONSIDERANDO a criação dos Conselhos das Minorias e dos Direitos da Pessoa Humana, através da Lei nº 702, de 12 de março de 1987;

- CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla discussão a respeito das questões inerentes a cada Conselho, visando democratizá-los e torná-los representativos da sociedade sul-matogrossense.

R E S O L V E:

Criar uma Comissão para apresentar sugestões com vistas a implantação do Conselho Estadual dos Direitos do Negro, com posta pelos seguintes membros:

- JORGE MANHÕES
- PAULO PARAGUASSU
- EURÍDIO BEN-HUR
- JACEGUARA DANTAS
- RAIMUNDA LUZIA DE BRITO
- ANA LÚCIA FARAH

A Comissão, ora constituída, será coordenada pela Diretoria Geral para Assuntos da Justiça.

Terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução para apresentar sugestões visando a estruturação do Conselho Estadual dos Direitos do Negro.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Índio, através da Lei nº 702, de 12 de março de 1987;

- CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla discussão a respeito das questões inerentes a cada Conselho, visando democratizá-los e torná-los representativos da sociedade sul-matogrossense.

R E S O L V E:

1. Criar uma Comissão para apresentar sugestões com vistas a implantação do Conselho Estadual dos Direitos do Índio, com posta pelos seguintes membros:

- EVÓDIO VARGAS
- MODESTO PEREIRA
- JORGE NEY CORREIA RODRIGUES
- IVAN PACCA
- AMILTON LOPES
- Pastor PAULO DA SILVA COSTA
- LÍZIO LILI
- MARTHA DA SILVA VITOR

2. A Comissão, ora constituída, será coordenada pela Diretoria Geral para Assuntos da Justiça.

3. Terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução para apresentar sugestões visando a estruturação do Conselho Estadual dos Direitos do Índio.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MS

EDITAL - SG/AESP/Nº10/87

Pago público, para conhecimento dos interessados, que foi desligado do Curso de Formação para Agente de Polícia, o aluno JOSÉ FRANCISCO MENEZES, considerando decisão nos autos do Mandado de Segurança Nº 372/87, publicado no D.J. Nº 2.046, de 13.04 do corrente, conforme despacho expedido pelo Senhor Diretor-Geral, em 22.04.87.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 1987

Ante de Oliveira Almeida
Delegado de Polícia
Secretaria Geral - AESP/MS

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 04 DE MAIO DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Dispensar a pedido o servidor WISTON RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 37, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Médico Chefe do Centro de Saúde de Rio Verde, símbolo DAI-2, a contar de 04 de maio de 1.987.

Designar a servidora MARIA CRISTINA PACHECO DA COSTA, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde de Ponta Porã, Símbolo DAI-1, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular, no período de 06.03 à 13.04.87.

Designar o servidor JOÃO KAYATT, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe B, Referência 41, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia da Agência Regional de Saúde de Ponta Porã, Símbolo DAS-5, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular, no período de 25.03 à 25.04.87.

Designar a servidora ANA MARIA DELLA VECCHIA BIOLCHI, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe A, Referência 36, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Núcleo Administrativo e Financeiro, Símbolo DAI-2, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular, no período de 25.03 à 25.04.87.

Designar a servidora SONIA DE SOUZA SALGUEIRO, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função Gratificada de Médico Chefe do Centro de Saúde de Paranaíba, Símbolo DAI-1, a contar de 14 de abril de 1.987.

Designar o servidor LUIS FELIPE BARRETO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função Gratificada de Médico Chefe do Centro de Saúde de Rio Verde, Símbolo DAI-2, a contar de 04 de maio de 1.987.

Na Resolução/SS publicada no Diário Oficial nº 2050, de 05.05.87, página 17, que designou AIRTON FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência 27, do Quadro Provisório do Estado de São Paulo de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração.

"Onde se lê: A contar da presente data;

"Leia-se: A contar de 23 de abril de 1.987.

APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/MS

Na Resolução/SS, publicada no Diário Oficial nº 2056, de 30.04.87 página 18, que removeu JOÃO ALVES CABRAL, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe A, Referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul.

"Onde se lê: Ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32;

"Leia-se: Ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe A, Referência 39.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE ABRIL DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Resolução/SE de 11 de dezembro de 1.984, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1.984, página 17, que designou os servidores PAULO EDUARDO CABRAL, Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, NELI WORLIEZEK BRANDES, Professora, Classe A, Nível V, JOÃO ALBERTO BORGES DOS SANTOS, Engenheiro, Classe A, Referência 39, MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES, Especialista de Educação, Classe C, Nível II, MARIA LUIZA ARRUDA DE ALMEIDA SERRA, Especialista de Educação, Classe A, Nível II e Professora Classe A, Nível V, MARIA LUIZA DONATTI, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME, Professora, Classes A-A, Níveis V-V, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Classe A, Referência 27 e MARLENE GOMES DE OLIVEIRA, Professora, Classe B, Nível V, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Coordenação do Programa Monhangara - Subprograma/MS - V Acordo MEC/BIRD.

Designar os servidores ELZA HELENA KRAVIEC, Coordenadora Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3; MARIA LUIZA FERREIRA DONATTI, Especialista de Educação, Classe B, Nível II; MARLENE GOMES DE OLIVEIRA, Professora, Classe D, Nível V; JÔNIA GARCIA GOMES DA SILVA, Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-4 e JORGE ALBERTO CÂNDIA, Economista, Classe A, Referência 39, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Coordenação do Programa Monhangara - Subprograma/MS - V Acordo MEC/BIRD, de conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 2.490, de 27 de março de 1.984.

RESOLUÇÃO/SE Nº 470, DE 30 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Governamental de 30 de março de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2037, de 31 de março de 1987, página 16.

RESOLVE:

Estabelecer o nível e área de ensino dos candidatos nomeados pelo referido Decreto, constantes da relação anexa, observado o disposto nos itens 2º e 3º do Capítulo III, do Edital do Concurso a que se submeteram, publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 1982.

ANEXO

GEOGRAFIA - 1º GRAU

- 01 - Arizaldo Tellis Cavalcante
- 02 - Clarice Belloni Ferrari
- 03 - José Rodrigues dos Santos

GEOGRAFIA 1º E 2º GRAUS

- 01 - Ezerral Bueno de Souza

OSPB E EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA - 1º E 2º GRAUS

- 01 - Amarílio Ferreira Júnior

DIDÁTICA - PRÁTICA DE ENSINO E ESTRUTURA

- 01 - Francisco de Paula e Silva

HISTÓRIA - 1º GRAU

- 01 - Carlos Augusto Miranda Quiantareto
- 02 - Flávio Humberto Bernardinis
- 03 - Marlene Arakaki

1ª à 4ª SÉRIE - 1º GRAU

- 01 - Janete Seben
- 02 - Vanderlei Bispo de Oliveira

EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º E 2º GRAUS

- 01 - Jussara Terezinha Zanatto da Cunha
- 02 - Ruy Jorge da Cunha
- 03 - Sidney Roberto da Rocha Pereira
- 04 - Sandra Mendonça Paulino

PRÉ-ESCOLA - 1º GRAU

- 01 - Cleusa de Andréa

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO ESCOLAR

- 01 - Heda Correa Veloso
- 02 - Carmen Lúcia Barbosa Pinto

MATEMÁTICA - 1º GRAU

- 01 - Ari Barbosa Gomes
- 02 - Carolina Aparecida dos Santos Teixeira
- 03 - Joeli Mora Silva
- 04 - Ponciano Rosa Aquino
- 05 - Sandra de Abreu Gonzales Marques

LÍNGUA PORTUGUESA - 1º GRAU

- 01 - Aurely Maria dos Reis Sita
- 02 - Cerise Rodrigues Pereira
- 03 - Lorice Cardoso Portela
- 04 - Mari Noeli Kiel Iapechino
- 05 - Yereza da Silva
- 06 - Sueli Mourão Torquato
- 07 - Sonia Maria Romano Marques

PSICOLOGIA E PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

- 01 - Romilda Paracampus de Almeida

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE ABRIL DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, **ERONILDES SABINO NERI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 007135-8, Classe B, Referência 29, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-10, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "São Francisco", com sede no Município de Rio Negro, a partir de 12 de março de 1.987. (Processo nº 13/07467/87).

Dispensar, a pedido, **TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 22930-0, Classe B, Referência 29, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Bosco", com sede no distrito de Indópolis município de Dourados, com validade a partir de 16 de março de 1.987. (Processo nº 13/08212/87).

Dispensar, a pedido, **NARCY DE FREITAS BUSTAMANTE**, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Matrícula nº 018375-0-3, Classe B, Nível II, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Administração, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Regional de Educação de Três Lagoas, com sede no município de Três Lagoas, a partir de 08 de abril de 1.987. (Processo nº 13/08009/87).

Dispensar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 015292-7, Classe B, Referência 30, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-10, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Fernandes da Silva", com sede no município de Glória de Dourados, com validade a partir de 09 de abril de 1.987. (Processo nº 13/08137/87).

Dispensar, a pedido, **NADIR APARECIDA DIAS BACHIEGA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 18192-7, Classe A, Referência 25, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Martinho Marques", com sede no município de Taquarussu, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987. (Processo nº 13/07424/87).

Dispensar, a pedido, **FABIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 7637-6 e 32176-1, Classes A-A, Níveis V-VI, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Centros Especializados de Assistência Médico Psico-Pedagógica e Social, Símbolo DAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Educação, com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 09 de abril de 1.987. (Processo nº 13/09162/87).

Dispensar, a pedido, **MARILEIDE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 017063-1-1, Classe B, Referência 29, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "João M. Pinto", com sede no município de Três Lagoas, a partir de 06 de abril de 1.987. (Processo nº 13/07545/87).

Dispensar, a pedido, **LUCILA PREVATO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 13440-6-1, Classe B, Referência 44, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", com sede no Município de Três Lagoas, a partir de 07 de abril de 1.987. (Processo nº 13/08016/87).

Dispensar, a pedido, **MARIA SUELI NUCCI DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 16860-2, Classe B, Referência 29, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. João de Lima Paes", com sede no Município de Nova Andradina, a partir de 13 de abril de 1.987. (Processo nº 13/08465/87).

Remover, a pedido **MARIA LINDAURA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 016.278-7.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Iguassu", no município de Fátima do Sul, jurisdição da Agência Regional de Educação de Fátima do Sul, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Teotônio Vilela", no município de Campo Grande, jurisdição da Agência Especial de Educação de Campo Grande. (Processo/SE-04912/87).

Remover, a pedido **APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula nº 044.810-9.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vespasiano Martins", no município de Sidrolândia, jurisdição da Agência Regional de Educação de Campo Grande, para a Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Coelho", Distrito de Nova Alvorada, no município de Rio Brilhante, jurisdição da Agência Regional de Educação de Dourados. (Processo/SE-06123/87).

Remover, a pedido **IZETE DE SOUZA DOMINGUES**, Assistente de Administração, Classe-B, Ref.29, Matrícula nº 010.345-4.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Direitos e Vantagens/Divisão de Pessoal/Diretoria de Administração/SE, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", no município de Naviraí, jurisdição da Agência Regional de Educação de Naviraí. (Processo/SE-08052/87).

Remover, a pedido, **ELIZABETE SANTANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref.09, Matrícula nº 006.553-6.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Floriano Viegas Machado", no município de Dourados, jurisdição da Agência Regional de Educação de Dourados, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Olívia Paula", no município de Itaporã, jurisdição da Agência Regional de Educação de Dourados. (Processo/SE nº 01817/87).

Remover, a pedido **MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 014.515-7.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Amando de Oliveira", no município de Campo Grande, jurisdição da Agência Especial de Educação de Campo Grande, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª. Fátima Caiotto Sampaio", no município de Nova Andradina, jurisdição da Agência Regional de Educação de Nova Andradina. (Processo/SE-05021/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE ABRIL DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de vaga, o início do ano letivo e o interesse da servidora em ser remanejada,

R E S O L V E :

Remover, **JURACI MARTINEZ BARRIOS**, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Vitorino Marques", município de Aral Moreira, para a Escola Estadual de 1º Grau "Marçal de Souza - Tupã Y", no município de Campo Grande, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 2.590, de 09 de julho de 1.984. (Processo nº 13/06968/87).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 2590, de 09 de julho de 1.984,

R E S O L V E :

Remover **MARIA AMÉLIA RODRIGUES MÊNICA**, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível II, da Escola Estadual de 1º Grau "Natércia Pompeu dos Santos", no Município de Corumbá, para a Jurisdição da Agência Especial de Educação, no Município de Campo Grande. (Processo nº 13/06017/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE ABRIL DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de vaga e o interesse da servidora em ser remanejada; com fundamento no artigo 82 do Decreto nº 2.590, de 09 de julho de 1.984,

R E S O L V E :

Remover, RAILDA APARECIDA OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, da Escola Estadual de 1º Grau "Vergilino Mateus de Oliveira", município de Rio Verde de Mato Grosso, para a Escola Estadual de 1º Grau "Nicolau Fragelli", no município de Campo Grande. (Processo nº 13/03465/87).

Remover, MARLENE MARIA PITTA LOPES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "de Japorã", município de Mundo Novo, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "08 de Maio", no município de Iguatemi. (Processo nº 13/01724/87).

Remover, MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO FELIPPE, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, da Escola Estadual de 1º Grau "Elvira Mathias de Oliveira", município de Campo Grande, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Izabel Mesquita" no município de Fátima do Sul. (Processo nº 13/06079/87).

Remover, ROSE MICHELSON, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Correa da Costa", município de Amambai para a Escola Estadual de 1º Grau "Marçal de Souza Tupã-V" no município de Campo Grande. (Processo nº 13/05315/87).

Remover, ARLENE DE MORAES BEZERRA MENEZES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis I-I, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", com sede no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual de 1º Grau "Zélia Quevedo Chaves", com sede no município de Campo Grande (Processo nº 13/04215/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 14 DE ABRIL 87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) meses de Licença para Repouso à Gestante, conforme Artigo 126, da Lei Complementar nº 02 de 18 de Janeiro de 1980, as servidoras mencionadas no anexo desta Resolução.

A N E X O

ÓRGÃO CENTRAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. EDENISE AMANDA AMARAL COELHO - Técnica em Assuntos Educacionais, Classe-A, Ref.39, Matrícula 005.779-7.1, lotada na Coordenadoria Setorial de Planejamento, no período de 23.01.87 a 22.05.87. (Processo/SE 02221/87).
2. LILIBETH PEREIRA DA S.JOVINO, Técnico em Contabilidade, Classe-A, Ref. 27, Matrícula 043.316-0.1, lotada no Núcleo de Controle de Pagamento no período de 20.02. a 19.06.87. (Processo/SE-03794/87).
3. RAIMUNDA HOZANA DE SOUZA COSTA - Técnico em Assuntos Educacionais, Classe-A, Ref.39, Matrícula 020.433-1.1, lotada no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 16.02. a 16.06.87. (Processo/SE-03563/87).

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

1. ANA LÚCIA NUNES DA CUNHA VILELA -Especialista de Educação e Coordenadora Setorial de Planejamento, Classe-A-III, e DAS-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e Desporto, no período de 13.11.86 a 13.03.87. (Processo/SE 01456/87).Matric.001.367-6.1

2. CERIS TEREZINHA SILVA BASTOS - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 032.155-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José Scampini", no período de 19.12.86 a 19.04.87. (Processo/SE- nº 00997/87).
3. ELIZABETH AGUIAR THEODORO - Professora, Classe-A, Nível-V, matrícula 027.990-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José Scampini", no período de 15.12.86 a 15.04.87. (Processo/SE-01086/87).
4. ELIZIA ROSA - Professora, Classe-B, Nível-I, Matrícula 006.449-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº José Barbosa Rodrigues", no período de 19.01. a 19.05.87. (Processo/SE-03591/87).
5. ENEL FLORES MENESES DA SILVA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 006.936-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Hilda de Souza Ferreira", no período de 31.10.86 a 02.03.87. (Processo /SE 01076/87).
6. EUCENIR SILVA DURÃES - Professora, Classe-A/A, Nível-I/I, Matrícula- 034.275-0.1 e 034.276-9.1, lotada na Escola Fazenda General Gentil Marcondes Filho", no período de 03.02. a 02.06.87. (Processo/SE nº 03261/87).
7. FATIMA REGINA SILVA PADILHA COQUEIRO - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 043.580-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus - "Emydio Campos Vidal", no período de 03.02. a 02.06.87. (Processo/SE 02601/87).
8. HISAE OKADA BENVENGO - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 029.734-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Adventor Divino de Almeida", no período de 11.01. a 10.05.87. (Processo/SE-01705/87).
9. IZAURA DA SILVA NORAES - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 010.319-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sebastião Santana de Oliveira", no período de 15.12. a 14.04.87. (Processo/SE - 01462/87).
10. JUSSARA RODRIGUES DE ALMEIDA-Professora, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula 012.420-6.1 e 032.383-7.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vespasiano Martins", no período de 16.02. a 16.06.87. (Processo/SE-03966/87).
11. LEONICE ARAUJO DE MACALHÃES -Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula nº 012.908-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", no período de 11.12.86 a 11.04.87. (Processo/SE-00335/87).
12. LIGIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Professora, Classe-C, Nível-V, Matrícula 013.099-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", no período de 03.02. a 03.06.87. (Processo/SE nº 02803/87).
13. MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO FELIPE - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 014.548-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Elvira Mathias de Oliveira", no período de 27.11.86 a 27.03.87. (Processo/SE- 02804/87).
14. MARIA APARECIDA MELO DE NOVAIS - Assistente Social, Classe-A, Ref.38, Matrícula nº 014.749-4.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Orci rio Thiago de Oliveira, no período de 02.02. a 01.06.87. (Processo /SE-03264/87).
15. MARIA APARECIDA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 014.588-2.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José Scampini", no período de 01.10.86 a 01.02.87. (Processo/SE-03263/87).
16. MARIA GORETY TOESCA SCOCULI - Professora, Classe-A, R.III, matrícula 030.546-4.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profª.Hilda de S.Ferreira", no período de 30.01. a 29.05.87. (processo/SE nº 03254 /87).
17. MARIA CECILIA BATISTA PALHARES - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 015.009-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Henrique C. Correa", no período de 26.01 a 26.05.87 Processo/SE-02805/87
18. MARIA DE LOURDES ARCHANJELO RIBEIRO - Professora, Classe-A, Nível-I., Matrícula 030.489-1.1.2, lotada na Escola Estadual de Prê Escolar 1º e 2º Graus "José Maria Hugo Rodrigues", no período de 30.12.86 a 28.04.87. (Processo/SE-01706/87).

19. MARIA INEZ FERRANTE DE SOUZA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Ref.06, Matrícula 030.565-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profa. Delmira R. dos Santos", no período de 13.01. a 12.05.87. (Processo/SE-02151/87).
20. MARIA INEZ LIMA RIBEIRO - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula - 032.233-4.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Orcirio Thiago de Oliveira" no período de 10.12.86. a 10.04.87. (Processo/SE-00400/87)
21. MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 016.326-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. José Barbosa Rodrigues", no período de 07.01. a 06.05.87 (Processo/SE - 01451/87).
22. MARLENE LEAL ARAUJO - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 043.478-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Thereza Noronha de Carvalho", no período de 02.1 a 02.05.87. (Processo/SE-03967/87).
23. MARIA MADALENA RIBOLLIS LINDOKA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 030.612-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profa. Izaura Niga", no período de 06.02. a 06.06.87. (Processo SE-03255/87).
24. KOZIMAR LOPES - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 035.197-0.1 lotada na Esul, no período de 07.02. a 07.06.87. (Processo/SE nº 03594/87).
25. VALTERLINA PEREIRA DA SILVA MADEIRA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 036.101-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "26 de Agosto", no período de 21.01. a 21.05.87. (Processo/SE-03609/87).
26. TEREZA ORTEGA DA FONSECA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 022.778-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Elvira Mathias de Oliveira", no período de 07.01. a 06.05.87. (Processo/SE-02170).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBÁ

MUNICÍPIO DE AMAMBÁ

1. SUELI CÉLIA PRZYBYSZ PARIZ - Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula 032.445-0.1, lotada nas Escolas Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa" e "Cel. Felipe de Brum", no município de 27.12.86. a 25.04.87. (Processo/SE-04094/87).

MUNICÍPIO DE SETE Quedas

1. CRISTINA MARQUES BUSS - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 036.757-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Guimarães Rosa", no período de 22.12.86 a 19.04.87. (Processo/SE-02964/87).
2. NATALINA MARIA BARBOSA - Professora, Classe-A, Nível-5, Matrícula - 018.401-2.1, lotada na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Oswaldo Cruz", no período de 20.02. a 19.06.87. (Processo/SE-03493/87).

MUNICÍPIO DE PARANHOS

1. FUNIE MORITA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 008.201-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santiago Benites", no período de 15.12. a 13.04.87. (Processo/SE-01607/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

1. CLEIDE RAMONA ARIMURA - Professora, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 034.673-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São José do Morrinho", no período de 30.01. a 30.05.87. (Processo/SE-03514/87).
2. JANICE DÁGHER ARCE PINKERNELE - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 038.804-1.1, lotada na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Cel. José Alves Ribeiro", no período de 20.01. a 20.05.87. (Processo/SE-03520/87).

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

1. ELZA MARIA DA SILVA RUIZ DE LIMA - Professora, Classe-A, Nível-I, matrícula 006.792-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Umbelina Jorge", no período de 26.12.86, a 26.04.87. (Processo/SE-01190/87).

MUNICÍPIO DE MIRANDA

1. MARIA WALMIRA VERA CANALE CARRILHO - Técnico em Contabilidade, Classe-B, Ref.30, Matrícula 016.961-7.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Caetano Pinto", no período de 08.01. a 08.05.87. (Processo / SE-02646/87).

2. ROSANGELA HEIDERICH DE ALMEIDA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 021.195-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Carmelita - Canale Rebuã", no período de 15.01. a 15.05.87. (Processo/SE nº 03245/87).

MUNICÍPIO DE NIOQUE

1. CARMEN SOSTOA DOS SANTOS - Agente Administrativo, Classe-A, Ref.14, matrícula 029.097-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus - "Odete Ignez Tesstel Villas Boas", no período de 12.01.86 a 12.05.87 (Processo/SE-02656/87).
2. INDIARA APARECIDA FIALHO SÁ DE LIMA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 025.665-7.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus - "Odete Ignez Resstel Villas Boas", no período de 20.01. a 20.05.87, (Processo/SE-02662/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA

1. ANDREZA CÂCERES - Artífice de Copa e cozinha, Classe-A, Ref.06, Matrícula 001.626-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Joaquim Murcinho", no período de 11.03.87, a 08.07.87. (Processo/SE nº 04552/87).
2. INACIA QU'NIANA BALTA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula 044.586-0.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 25.02. a 24.06.87, (Processo/SE-03940/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

1. LELIA FLORES DA SILVA BORTONE - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 038.853-0.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 30.01. a 30.05.87. (Processo/SE-02117/87).

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

1. VERA LUCIA DE ASSIS AMORIM - Agente Administrativo, Classe-A, Ref.14, Matrícula 044.857-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João - Ribeiro Guimarães", no período de 10.02. a 10.06.87. (Processo/SE nº 03174/87).

MUNICÍPIO DE JARAGUARI

1. LÚCIA HELENA SANTOS BARROS - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A Ref.06, Matrícula 030.187-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Serafim Ribeiro", no período de 06.02. a 06.06.87. (Processo/SE-02607/87).

2. NEUZA WUST DE FREITAS - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 034.982-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Serafim Ribeiro", no período de 27.01. a 27.05.87. (Processo/SE-02110/87)

MUNICÍPIO DE CORGUINHO

1. ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS - Técnico em Contabilidade, Classe-A, Ref.27, Matrícula 007.084-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Quito", no período de 05.01. a 05.05.87. (Processo/SE-01534/87).

MUNICÍPIO DE MARACAJÓ

1. MARIA CLEOMAR GOMES BINZ - Professora, Classe-A, Nível-II, Matrícula 042.418-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Te. Constantino de Monte", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE- nº 04520/87).

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

1. IRMA FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 009.821-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leontino Alves de Oliveira", no período de 18.12.86 a 17.04.87. (Processo/SE-01535/87).

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

1. VANESSA TERESINHA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA - Professora, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula 038.860-2.1 e 023.330-7.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Bernardino Ferreira da Cunha", no período de 17.11.86 a 17.03.87. (Processo/SE-01650/87).

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

1. MARIÂNGELA COSTA BEBER STEFANELLO JONAS - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 027.156-0.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Olinda Brito de Souza", no período de 05.12.86 a 05.04.87. (Processo SE-01533/87), E.E.P.S.G. "Sidrônio Antunes de Andrade"

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁMUNICÍPIO DE CORUMBÁ

1. EDITH MARQUES DA SILVA ESTEVES - Professora, Classe-D, Nível-V, Matrícula 005.903-0.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Estrela do Oriente", no período de 10.01. a 09.05.87. (Processo/SE-01792/87).
2. JANETE DE AMORIM RIBEIRO DA COSTA - Professora, Classe-A/A, Nível-V/I, Matrícula 010.564-3.1.2, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Maria Leite de Santa Teresa", no período de 08.01. a 07.05.87 (Processo/SE-02936/87).
3. MARIA DE LOURDES DA SILVA - Professora, Classe-A/B, Nível-V/V, Matrícula 015.406-7.2 e 015.407-5.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Silva Jardim", no período de 02.02. a 01.06.87. (Processo/SE-04095/87).
4. MARIA MADALENA DOS SANTOS - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A Ref.6, Matrícula 043.873-1.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 13.02. a 12.06.87. (Processo/SE-02840/87).
5. SONIA GALEANO ARCE - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06 Matrícula 022.294-1.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 21.12.86, a 19.04.87. (Processo/SE-00826/87).
6. WANDA SANTOS DO VALLE - Professora, Classe-A/C, Nível-I/I, Matrícula nº 023.967-4.1.2, lotada nas Escolas Estaduais de 19 Graus "21 de Setembro" e "Maria Helena Albaneze", no período de 04.02. a 03.06.87 (Processo/SE-02452/87).

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

1. ELZA HILDA AVILA ROSA - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 006.780-6.1, lotada na Escola Particular de Pré-Escolar e 19 Graus "São Miguel", no período de 02.02. a 01.06.87. (Processo/SE-02445/87)
2. ZILDIRA BARBOZA MARTINS - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula-024.379-5.1, lotada na Escola Particular de Pré-Escolar 19 Graus "São Miguel", no período de 01.12.86 a 30.03.87. (Processo/SE-03340/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIMMUNICÍPIO DE COXIM

1. HILDA BORGES DE CASTILHOS - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 009.601-1.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Pedro Mendes Fontoura", no período de 13.01. a 12.05.87. (Processo/SE 01692/87).
2. MARIA NAIR AMORIM DE OLIVEIRA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 030.621-5.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Sílvia Ferreira", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE-02200/87).

MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES

1. DEJANIRA RIBEIRO SERROU - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 029.259-1.2, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Archângela Mourão Fontoura", no período de 10.01. a 09.05.87. (Processo/SE-02726/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOSMUNICÍPIO DE DOURADOS

1. ALICE DE OLIVEIRA PINHEIRO - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A Ref.06, Matrícula 000.891-5.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Rotary Dr. Nelson de Araújo", no período de 15.01. a 15.05.87. (Processo/SE-01892/87).

2. CLAUDIA MARIA MIGOTTO GUTIERRE - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 031.879-5.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Presidente Tancredo Neves", no período de 17.02. a 17.06.87. (Processo/SE 04103/87).

3. ELÇA MARIA DOS SANTOS - Agente Administrativo, Classe-B, Ref.18, Matrícula 006.188-3.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 02.12.86 a 02.04.87. (Processo/SE-00617/87).

4. ELIZABETH SPINOLA BARBOSA MUCHÃO CASTILHO - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.29, Matrícula 006.558-7.1, lotada na Escola Estadual de Pré-Escolar e 19 Graus "Castro Alves", no período de 02.01. a 02.05.87. (Processo/SE-01889/87).

5. FÁTIMA CRISTINA MARIANO MARQUES - Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula 028.042-9.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Ministro João Paulo dos Reis Velloso", no período de 10.02. a 10.06.87, (Processo/SE-03502/87).

6. INEZ RIBEIRO DE ALMEIDA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 034.087-1.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Weimar Torres", no período de 04.02. a 04.06.87. (Processo/SE-03507/87).

7. IRENE BIAGI DOS SANTOS - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula 009.714-4.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Weimar Torres", no período de 15.12.86, a 15.04.87. (Processo/SE nº 01828/87).

8. LANTÊ DUEK - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 041.894-3.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Antônia da Silveira Capilé", no período de 16.01. a 16.05.87. (Processo/SE-02024/87).

9. MARIA APARECIDA GONZAGA CERQUEIRA - Professora, Classe-A, Ref.05, Matrícula 014.718-4.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Presidente Tancredo Neves", no período de 06.11.86 a 06.03.87. (Processo SE-32171/87).

10. MARIA APARECIDA DE PAULA DAVI - Professora, Classe-A/B, Nível-V/V, Matrícula 014.645-5.1.2, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Florianos Viegas Machado", no período de 09.02. a 09.06.87. (Processo/SE-03506/87).

11. MARIA LUZIA SOARES DA SILVA - Agente Administrativo, Classe-A, Ref.-14, Matrícula 016.422-4.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "João Murtinho", no período de 01.12.86 a 30.03.87. (Processo/SE nº 00247/87).

12. MARIA MARCOS DE OLIVEIRA REINISCHI - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 016.481-0.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Weimar Torres", no período de 17.02. a 17.06.87. (Processo/SE-04108/87)

13. NADIR DE LIMA MARTINS - Professora, Classe-B/B, Nível-VI/VI, Matrícula 018.206-0.1.2, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Vilmar Matos", período de 05.02. a 05.06.87. (Processo/SE-02862/87).

14. SILVALINA RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 022.021-0.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Weimar Torres", no período de 29.01. a 29.05.87. (Processo/SE-02858/87).

15. SONIA MARIA PACCO COQUEMALA - Professora, Classe-A/C, Nível-VI/VI, Matrícula 022.354-9.1.2, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Presidente Vargas", no período de 27.01. a 27.05.87. (Processo/SE nº 02930/87).

16. VERA DE FÁTIMA PAULA VICTORIO - Especialista de Educação, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 035.714-6.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Antônia da Silveira Capilé", no período de 12.01. a 12.05.87. (Processo/SE-02021/87).

17. ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO - Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 033.262-3.1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Florianos Viegas Machado", no período de 12.12.86 a 12.04.87. (Processo/SE - 01891/87).

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

1. APARECIDA RUDNICK RODRIGUES - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 002.457-0.1, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Arcenio Rojas", no período de 20.01. a 20.05.87. (Processo/SE-04104/87).

2. ILDA BARBOSA FLORENCIA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 009.328-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "31 de Março", no período de 12.02. a 12.06.87. (Processo/SE - 03721/87).

3. IVANILDA CARDOSO DE SOUZA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A Ref.06, Matrícula 029.825-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Arcenio Rojas", no período de 10.02. a 10.06.87. (Processo/SE-04112 87).

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

1. VALDIVA DOS SANTOS SILVA - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref.09, Matrícula 023.188-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ten. Aviador Antonio João", no período de 06.01. a 06.05.87. (Processo/SE-01824/87).

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ

1. ALICE BONINI BARBOSA DE SOUZA - Agente Administrativo, Classe-A, Ref.14, Matrícula 026.962-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rodrigues Alves", no período de 09.02. a 09.06.87. (Processo / SE-03503/87).

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

1. DORI IRES SCHAKOWSKI SCHERER - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 005632-4.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eralvino Pereira Martins", no período de 29.01. a 29.05.87. (Processo/SE 03113/87).

2. ORACÉLIA TRINDADE PIRES MATOZO - Professora, Classe-C/C, Nível-I/I, matrícula 019.711-4.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eralvino Pereira Martins", no período de 10.02. a 10.06.87. (Processo/SE-04113/87).

3. TÂNIA APARECIDA PEREIRA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 022.597-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando - Corrêa da Costa", Período de 15.01. a 14.05.87. (Processo/SE-02018/87

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

1. IRACEMA DINIZ PAULINO DA ROCHA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 038.901-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José Daniel", no período de 05.02. a 05.06.87. (Processo/SE-02916/87)

2. JUSSARA APARECIDA DE DAVID - Professora, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula 012.412-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil" no período de 03.02. a 02.06.87. (Processo/SE-02271/87).

3. NADIR RODRIGUES FELIPPE - Assistente de Administração, Classe-A, Nível-25, Matrícula 018.244-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil", no período de 10.02. a 09.06.87. (Processo/ SE 02920/87).

4. REGINA APARECIDA MANQUES BARROS - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 027.878-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil" no período de 12.01. a 11.05.87. (Processo/SE-01281/87).

5. UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula 023.067-7.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 19.01. a 18.05.87. (Processo/SE-01992/87).

MUNICÍPIO DE JATEÍ

1. LINDALVA CORIM TIBURCIO - Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A, Ref.06, Matrícula 028.650-5.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna", no período de 23.12.86. a 21.04.87 (Processo/SE-00889/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

1. GISELE DE OLIVEIRA SANCHEZ - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula 043.754-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", no período de 18.02. a 17.06.87. (Processo/SE-03418/87).

2. LUIZA DA SILVA ALMEIDA - Agente Técnico de Apoio Educacional, Classe-A, Ref.14, matrícula 013.734-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", no período de 06.01. a 05.05.87. (Processo/SE-01058/87).

3. LUCIRDE PAVARIM - Agente Administrativo, Classe-B, Ref.18, Matrícula-013.484-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leopoldo Dalmolin" no período de 07.01. a 06.05.87. (Processo/SE-01579/87).

4. MARIA APARECIDA COSTA CAPUCI - Professora, Classe-A, Nível-IV, Matrícula 014.575-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", no período de 04.02. a 03.06.87. (Processo/SE-03332/87)

5. MARIA DE LOURDES CUNHA MACHADO - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 039.572-2.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vinícius de Moraes", no período de 29.01. a 28.05.87. (Processo/SE-03425/87).

MUNICÍPIO DE ELDORADO

1. LEA ISAIAS FAZIONI - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 012.663-2.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eldorado", no período de 04.02. a 03.06.87. (Processo/SE-02465/87).

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

1. MARIA DIAS MARTINS - Professora, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 015.545-4.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Iolanda Ally", no período de 04.02. a 03.06.87. (Processo/SE-03027/87).

2. MANIENE PADILHA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 017.509-9.1, lotada na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Pe. José de Anchieta", no período de 24.12.86, a 22.04.87. (Processo/SE-03324/87).

3. SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO - Agente Técnico de Assuntos Educacionais, Classe-A, Ref.14, Matrícula 031.338-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "de Japorã", no período de 10.02. a 09.06.87. (processo/SE-03422/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

1. EDNA DE SOUZA MORAES PENHA - Professora, Classe-A, Nível-II, Matrícula 033.736-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Austriúlio Capilé Castro", no período de 01.01. a 30.04.87. (Processo/SE nº 01495/87).

2. NEIDE HELENA MARTINS TAVARES - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 027.457-7.1, lotada no Pré Escolar de Nova Andradina, no período de 06.01. a 05.05.87. (Processo/SE-01635/87).

3. TELMA APARECIDA ENEAS - Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula 022.652-1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", no período de 26.01. a 25.05.87. (Processo/SE-02846/87).

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

1. JACIRA APARECIDA DOS ANJOS MARTINS - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 029.853-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Angelina Jaime Tebet", no período de 09.02. a 07.06.87. (Processo/SE 03712/87).

2. JANT PERES WOETH - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 042.921.0/1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Filinto - Muller", no período de 23.01. a 22.05.87. (Processo/SE-03079/87).

3. MARIA IVONE OLIVEIRA GUIJARRA - Professora, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula 016.048-2.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Gonçalves Ledo", no período de 20.12.86 a 18.04.87. (Processo/SE-00834/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

1. SUELY MARIA RIBEIRO SILVA - Professora, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula 022.519-3.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Gustavo Rodrigues da Silva", no período de 15.01. a 14.05.87. (Processo/SE- nº 01874/87).

2. WAGNER DE OLIVEIRA - Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 023.987-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Garcia Legal", no período de 04.02. a 04.06.87. (Processo/SE-03102/87).

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

1. LEONOR LÍRIA ALVES - Professora, Classe-C/C, Nível-III/III, Matrícula 012.954-2.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Visconde de Taunay", no período de 15.12.86 a 13.04.87. (Processo / SE 01944/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ

1. GLADIS ICASATTI VIEIRA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 008.610-0.1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 29.12.86 a 27.04.87. (Processo/SE-01041/87)
2. LIGIA MARIA DAVID - Professora, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 013.096-6.1.2 - lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ramiro Nogueira", no período de 04.02. a 04.06.87. (Processo/SE-02832/87).
3. MARIA NILSE SILVA TOLEDO - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 030.627-4.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ademir Marques", no período de 21.01. a 20.05.87. (Processo/SE-02275/87).
4. MARILDA MEREY - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 017.043-7.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Sanga Puitã", no período de 16.02. a 15.06.87. (Processo/SE-04133/87).
5. SILVIA HERRERA - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula 022.072-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Mendes Gonçalves", no período de 05.01. a 04.05.87. (Processo/SE-01039/87).
6. VERA LÚCIA SOARES SOUZA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula - nº 023.515-6.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Miguel Marcondes A. Mando", no período de 02.01. a 01.05.87. (Processo/SE-00315/87).

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

1. MARIA DA GLÓRIA RUIZ DUARTE - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 035.357-4.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sr. João Vitorino Marques", no período de 04.02. a 04.06.87. (Processo/SE-03482/87).
2. TERESA DE JESUS FERNANDES CAONI - Professora, Classe-B, Ref.11, Matrícula 035.363-9.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sr. João Vitorino Marques", no período de 26.01. a 25.05.87. (Processo/SE-02280/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

1. ADEMÍ APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula 000.327-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus - "Fernando Corrêa", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE nº 02523/87).
2. IONE ALVES DO NASCIMENTO - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 009.576-1.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", no período de 03.02. a 03.06.87. (Processo/SE - 02530/87).
3. LUZIA MARTINS DE QUEIROZ - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula 013.855-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Edwards Corrêa e Souza", no período de 16.02. a 16.06.87. (Processo/SE-03201/87).
4. MARIA SOCORRO LEANDRO DE ANDRADE - Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula 028.375-4.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", no período de 04.02. a 04.06.87. (Processo/SE-02871/87).
5. SOLEIDE GELSI PIRES - Professora, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula 022.234-8.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando Corrêa", no período de 06.01. a 04.05.87. (Processo/SE-01947/87).
6. SONIA MARIA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA - Professora, Classe-A, Nível V, Matrícula 031.323-8.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando Corrêa", no período de 06.01. a 05.05.87. (Processo/SE nº 01096/87).
7. SÔNIA DE OLIVEIRA BONONI ARANTES - Técnico em Assuntos Educacionais, Classe-B, Ref.43, Matrícula 022.281-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando Corrêa", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE-02528/87).

8. SUELI DOS SANTOS DA SILVA - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula 022.455-3.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", no período de 05.01. a 05.05.87. (Processo/SE-01286/87).
9. VALDETE SANT'ANA DE SOUZA - Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula 023.149-5.1, lotada na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE-03528/87).

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

1. MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - Agente Administrativo, Classe-A Ref.16, Matrícula 014.808-3.1, lotada na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Marechal Castelo Branco", no período de 02.02. a 02.06.87. (Processo/SE-03211/87).
2. RUTH CORSINO DE SOUZA - Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 021.415-9.1, lotada na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Marechal Castelo Branco", no período de 06.01. a 06.05.87. (Processo / SE-02134/87).

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

1. GIVANEIDE ARAUJO PEREIRA MALDONADO - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula 043.964-9.1, lotada na Escola de 1º Grau "Debrasa", no período de 06.10.86 a 06.02.87. (Processo/SE-01640/87).
2. LÉIA MARA DE SOUZA LIMA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 034.946-1.1, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus "Paulo Simões Braga", no período de 16.02. a 15.06.87. (Processo/SE-04355/87).
3. MARIA HELENA LOURENTE DE OLIVEIRA - Agente Técnico de Apoio Educacional, Classe-A, Ref.14, Matrícula 015.928-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adilson Alves da Silva", no período de 03.02. a 03.06.87. (Processo/SE-02529/87).
4. ROSA MARIA LIMA - Professora, Classe-B/A, Nível-V/I, Matrícula nº 021.075-7.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adilson - Alves da Silva", no período de 08.01. a 08.05.87. (Processo/SE-01585/87).
5. ROSENEIDE MALDONADO NOVAES - Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula 041832-3.1, lotada na Escola de 1º Grau "Debrasa", no período de 24.11.86 a 23.03.87. (Processo/SE-01639/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

1. HELENA DE OLIVEIRA PAULINO ALVES - Professora, Classe-C/B, Nível-V/V, Matrícula 008.817-0.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus - "Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", no período de 05.02. a 04.06.87. (Processo/SE-04234/87).
2. KATHYA SIMONE BORGES BARBOSA DE CASTRO - Professora, Classe-A, Nível I, Matrícula 042.675-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Walkíria Romão Costa", no período de 10.02. a 11.06.87. (Processo/SE-03836/87).

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

1. DALVA DONIZETE MARTINS BARBOSA - Professora, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula 004.772-4.1.2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "José Ferreira da Costa", no período de 07.01. a 06.05.87. (Processo/SE nº 01358/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

1. LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula 030.100-0.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "13 de Maio" no período de 05.02. a 04.06.87. (Processo/SE-03233/87).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BATAGUASSU

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

1. IRACI MOREIRA VEIGA - Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula 028.380-1., lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. - Braz Sinigaglia", no período de 31.01. a 30.05.87. (Processo/SE- nº 03444/87).

2. LUIZA MARIA CARDOSO FERNANDES GIL - Professora, Classe-A/A, Nível-II/V, Matrícula 032.129-0.1 e 013.750-2.1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profº Braz Sinigaglia" e Escola Estadual Pré-Escolar 1º e 2º Graus "Manoel da Costa Lima", no período de 29.12. a 27.04.87. (Processo/SE-01851/87).

Campo Grande, 14 de Abril de 1987

ALEIXO PARAGUASSU NETTO

Secretário de Estado da Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 23 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 687 de 24 de setembro de 1980 e com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a EDSON DA SILVA, R.G. nº 096.271, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 044.903-2.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Umbelina Jorge", no município de Anastácio, a partir de 08 de março de 1987. (Processo/SE-06721/87).

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a ELZA MARIA COSTA DE CAMPOS, R.G. nº 221.887, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 006.791-1.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola de Pré-Escolar 1º e 2º Graus "Santa Teresa", no município de Corumbá, a partir de 20 de março de 1987. (Processo/SE-05698/87).

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO, R.G. nº 0903.722.110-8, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, matrícula nº 010.843-0.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", no município de Campo Grande, a partir de 13 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-04727/87).

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a MARIA MATILDE DA SILVA, R.G. nº 222.110, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref. 10, Matrícula 016.508-5.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Rotary Club", no município de Corumbá, a partir de 19 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-04816/87).

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a MARIA BAREIA LIBERATO DA ROCHA, R.G. nº 4.804.698, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 014.924-1.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Austrílio Capilé Castro", no município de Nova Andradina, a partir de 02 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-04801/87).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar VANIA APARECIDA GARCIA LEAL, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 023333-1-1, Classe A, Referência 25, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", com sede no Município de Três Lagoas, com validade a partir de 07 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Lucila Previsto da Fonseca. (Processo nº 13/08015/87).

Designar, ROSA FERREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 39.619-2, Classe A, Referência 25, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Martinho Marques", com sede no município de Taquarussu, com validade a partir de 11 de março de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de NADIR APARECIDA DIAS BACHIEGA. (Processo nº 13/07424/87).

Designar, MÁGILA SAIAR DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Matrícula nº 18254-0, Classe B, Referência 44, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviço de Vida Escolar e Rede Física, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Regional de Educação de Cassilândia, com sede no município de Cassilândia, com validade a partir de 08 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de MARIA LOURDES TENÓRIO CARVALHO. (Processo nº 13/08061/87).

Designar, ANIRIA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "José Mamede de Aquino", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 02 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de ANABEL FERNANDES DOS SANTOS. (Processo nº 13/07022/87).

Designar, MARIA DE FÁTIMA MENDES SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 015325-7-1, Classe A, Referência 25, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Coração de Maria", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 02 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de ELIZABETH INACIA F. MARTINS. (Processo nº 13/07058/87).

Designar DILMA MARTINS DE SOUZA LEAL, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Matrícula nº 005249-3-2, Classe C, Nível II, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Administração, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Regional de Educação de Três Lagoas, com sede no Município de Três Lagoas, com validade a partir de 08 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Nancy de Freitas Bustamante. (Processo nº 13/08008/98).

Designar, SÉRGIO PREVIAITO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 21912-6/1, Classe B, Referência 29, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "João Magiano Pinto", com sede no município de Três Lagoas, com validade a partir de 06 de abril de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de MARILEIDE ALVES DA SILVA (Processo nº 13/07498/87).

Designar, MARIA HILMA BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 042227-4, Classe A, Referência 14, para responder pela função de Secretário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "13 de Maio", com sede no município de Deodópolis, com validade no período de 07 de março a 05 de abril de 1.987, em substituição a AMÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Processo nº 13/07385/87).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução publicada no Diário Oficial nº 2021 de 11 de março de 1987, pág. 25, na parte que concedeu remoção a NEUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 018.857-3.1.2, ocupante do cargo de Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus "Paulo Simões Braga", no município de Brasilândia, para servir em unidade escolar no município de Bataguassu, foi feita a seguinte apostila: "O cargo no qual a servidora foi removida é Professor, Classe-A/A, Nível-I/I, e não como constou".

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2002 de 10 de fevereiro de 1987, pág.13, na parte que concedeu remoção a MARIA DULCELI NA MELCHIOR DOS REIS GOMES, matrícula nº 034.933-0.1, ocupante do cargo de Professor Classe-A, Nível-I, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Profª Eufrosina Pinto", foi feita a seguinte apostila: "O cargo no qual a servidora foi removida é Professor Classe-A, Nível-II, e não como constou". (Processo/SE-05796/87).

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2020 de 10 de março de 1987, pág.44, na parte que concedeu remoção a EVA MARIA SANTOS MAZINI, matrícula nº 034.252-1.1, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível-III, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila: "da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Maria Jo se", no município de Anaurilândia, para a Escola Estadual de 1ª Grau "Professor Braz Sinigaglia", no município de Bataguassu, e não como constou" (Processo/SE-05334/87).

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 1770 de 06 de março de 1986, pág.16, na parte que concedeu remoção a VERA LÚCIA DE PAULA, matrícula nº 032.053-6.1, ocupante do cargo de Professor, Classe-A, Nível-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Regional de Educação de Nova Andradina, foi feita a seguinte apostila: "O cargo na qual a servidora foi removida é Professor, Classe-A Nível-I, e não como constou". (Processo/SE-05846/87).

RETIIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE DE 09 DE JANEIRO DE 1987

Diário Oficial nº 1983 de 14.01.87, pág.08

REFERENTE: MARIA REGINA BERTHOLINI AGUILAR

Onde constou: Quadro Provisório, Matrícula nº 016.689-8.1
Pasce a constar: Quadro Permanente, Matrícula nº 032.109-5.1

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 05 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria/PREVISUL de 24 de setembro de 1986, publicada no D.O. nº 1912 de 30 de setembro de 1986, que lotou em Camapuã/MS, a servidora Maria Helena Pereira Alves, funcionária do Centro Regional de Saúde de Patos/MG, Centro de Saúde de Unai, do Quadro de lotação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, colocada à disposição deste Estado por ato publicado no D.O./MG de 08 de julho de 1986 e pelo Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição deste Instituto, a contar de 04 de maio de 1987.

PORTARIA/PREVISUL DE 06 DE MAIO DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Credenciar, sem vínculo empregatício SANDRA STELLA GOMES PESSOA, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Ivinhema/MS, a contar da data de publicação desta Portaria.

DOP

PORTARIA/DOP DE 30 DE ABRIL DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Classe A, Referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com o art. 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o art. 2º da Lei nº 661, de 10 de junho de 1986. (Proc.07/02/0332/86).

DSP

PORTARIA DSP/204/87 de 05 de maio de 1987.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS ESTEVAN DA SILVA, do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 29 de abril de 1987.

Dispensar, a pedido o servidor DAVID PEREIRA, do cargo de Agente de Segurança, Classe B, Referência 110, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 04 de maio de 1987.

Conceder a servidora LÁZARA DE ARAÚJO BUENO, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotada no Estabelecimento Penal de Ponta Porã-EPPP, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 29 de abril de 1987.

Conceder a servidora VERA LÚCIA CORRÊA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência 110, lotada na Sede do DSP, 07 (sete) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 22 de abril de 1987.

PORTARIA DSP/202/87 de 05 de maio de 1987

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO

D.O. Nº 2054, de 28 de abril de 1987.

PÁGINA 11

Onde se lê: 10 (dez) dias de licença
Leia-se: 60 (sessenta) dias de licença

Parte II

Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA

A T O Nº 04/87

Cria Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e atendendo deliberação do Plenário,

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial requerida por um terço dos membros desta Casa, para a finalidade constante do requerimento abaixo transcrito.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior, será constituída pelos Senhores Deputados André Puccinelli, Benedito Leal, Onevan de Matos - PMDB, Roberto Razuk-PFL, Júlio Maia-PTB e Marilene Coimbra-PDS.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 1.987.

Deputado JONATAN BARBOSA
Presidente

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO ATO Nº 04/87.

Autores: Deputada MARILENE COIMBRA

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, seja constituída uma Comissão Especial composta de Parlamentares das Bancadas Partidárias neste Poder, com a finalidade de viabilizar um encontro sobre Transplante de Órgãos, durante o qual serão discutidos todos os aspectos relativos à questão com autoridades médicas especializadas dos Centros mais adiantados nesse setor e entidades da área de saúde, a fim de, através deste encontro, conscientizar a população quanto a doação de órgãos, suas dificuldades.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1.987.

Ass. Deputada MARILENE COIMBRA
Deputado AKIRA OTSUBO
Deputado ANDRÉ PUCCINELLI
Deputado CLÁUDIO VALÉRIO
Deputado PEDRO DOBES
Deputado ONEVAN DE MATOS
Deputado MAURÍCIO PICARELLI
Deputado WALDEMIR MOKA
Deputado JÚLIO MAIA
Deputado NELSON TRAD

A T O Nº 05/87

Cria Comissão Especial

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e atendendo deliberação do Plenário,

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial requerida por um terço dos membros desta Casa, com a finalidade de levar ao conhecimento de sua Excelência o Governador do Estado de São Paulo o expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Transporte e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, sobre a transferência de Baurú para Campo Grande da sede da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior, será constituída pelos senhores Deputados Pedro Dobes, Akira Otsubo e Waldemir Moka-PMDB, Walter Carneiro-PTB e Daladier Agi-PFL.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado JONATAN BARBOSA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Proposições apresentadas pelos Senhores Deputados e aprovadas em Plenário.

INDICAÇÕES

DEPUTADO CLÁUDIO VALÉRIO

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do INAMPS- Doutor Hézio Cordeiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador, Doutor Marcelo Miranda Soares, solicitando a construção e instalação da Central de Distribuição de medicamentos (C.D.M.) na cidade de Campo Grande.

DEPUTADO CLÁUDIO VALÉRIO

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o respeitável Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Marcelo Miranda Soares, com cópia ao Secretário de Obras- Doutor Olavo Vilela de Andrade, e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul- DERSUL, Doutor Arnaldo Ferreira de Souza, solicitando estudos de viabilidade visando a pavimentação do trecho da MS que liga a cidade de Bodoquena à cidade de Bonito.

DEPUTADO JOSÉ DE OLIVEIRA

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópia ao Diretor da Sanesul, Dr. José Abrão Neto, no sentido de determinarem a regulamentação do Sistema de água no Distrito de São Francisco no município de Rio Negro.

DEPUTADO JOSÉ DE OLIVEIRA

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado o expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópia ao Secretário de Segurança Pública, Dr. Francisco Leal de Queiroz, e ao Comandante do Corpo de Bombeiros desta Capital, Tenente Coronel Jari Soares de Andrea Cordeiro, solicitando providências, para instalação de um Sub-Grupoamento de Incêndio, na cidade de Coxim.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil e ao Ilmo. Sr. Diretor Regional do Banco do Brasil desta Capital, no sentido de que se possa ser agilizado ao máximo a liberação dos recursos destinados às Micro Empresas de nosso Estado, os quais segundo palavras Exmo. Sr. Presidente da República, há mais de 30 dias estariam à disposição dos empresários na agências locais, sendo que tal fato não ocorreu até a presente data, levando ao desespero e a falência mais de 2.000 empresários sul-mato-grossenses, que confiaram no extinto plano cruzado.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

Em cumprimento aos compromissos assumidos em campanha, indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Leal de Queiroz, com cópias à Diretoria Geral de Polícia Civil e aos Delegados de Polícia dos municípios abaixo relacionados; no sentido de que seja implantada em cada um deles, com urgência, uma Unidade Policial de Atendimento à Mulher - UPAM: Ponta Porã, Maracaju, Bela Vista, Corumbá, Coxim, Anastácio,

Camapuã, Amambai, Navirai, Ivinhema e Mun
do Novo.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-Brasília-DF reivindicando-se a urgente instalação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho na cidade de Dourados-MS, considerando-se que o referido órgão judiciário, foi criado há mais de um ano e inesplicavelmente, apesar da Prefeitura e dos sindicatos terem oferecido a sede, mobiliário e pessoal, até agora não ter sido providenciado o início das atividades judicantes, prejudicando assim os mais de 30.000 trabalhadores da Grande Dourados e seus sindicatos.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-Brasília-DF, reivindicando a urgente criação e instalação da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Campo Grande-MS, considerando-se que a única Junta existente é insuficiente para atender mais de 4.000 reclamações Trabalhistas anualmente distribuídas em nossa Capital e cujos julgamentos estão progressivamente sendo adiados, levando-se hoje mais de 18 meses para decisão por excesso de feitos, atendendo-se assim a justa pretensão de mais de 100.000 trabalhadores e seus sindicatos.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

A deputada infra-assinada, ouvido o Plenário e observadas as demais disposições do Regimento Interno, indica à Mesa, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Alfredo Pinto de Arruda, no sentido de serem implantados sistemas de atendimento permanente, 24 horas por dia, nos Postos de Saúde dos municípios abaixo relacionados: Ponta Porã, Dourados, Aquidauana, Anastácio, Maracaju, Camapuã, Jardim, Bela Vista, Bonito, Navirai e Coxim.

DEPUTADA MARILU GUIMARÃES

A deputada infra-assinada, ouvido o Plenário e observadas as demais disposições do Regimento Interno, indica à Mesa, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Alfredo Pinto de Arruda, no sentido de serem implantados sistemas de atendimento permanente, 24 horas por dia, nos Postos de Saúde dos bairros Moreninha II, Coopavila II, Santo Amaro, Nova Lima e Jardim Petrópolis, a exemplo do que existe na Av. Manoel da Costa Lima, bairro Guandy nesta capital.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando revisão dos sistemas da distribuição de competência legislativa no tocante ao direito substantivo e ao processual, de forma que assegure aos Estados-membros a possibilidade de atenderem as peculiaridades locais.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado

nhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando a garantia do direito de as Assembleias Legislativas Estaduais terem suas proposições rigorosamente recebidas, discutidas e apreciadas, assegurando-lhe o direito de oferecer emendas ao projeto, em igualdade de condições e de oportunidades que as asseguradas aos constituintes.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando, a criação de centrais Estaduais de sistematização de sugestões recebidas de entidades representativas de âmbito estadual com a finalidade de contribuir para o aprimoramento de novo texto constitucional devendo ser entregue à Assembleia Nacional Constituinte até a data de 30 de junho do corrente ano.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando, maior participação das Assembleias Legislativas no processo de elaboração da nova Constituição, objetivando contribuir para que a Assembleia Nacional Constituinte receba sugestões regionais que expressem e configurem as peculiaridades sociais, econômicas e políticas de cada unidade da Federação.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando garantir ao Poder Legislativo: orçamento próprio, competência para dispor, mediante resolução, sobre a sua organização e criação de cargos; a liberação dos recursos orçamentários que lhe forem consignados, mediante fluxo previamente aprovado, implicando a sua inobservância sanções aos transgressores

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência Doutor Ulisses Guimarães, DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, solicitando inserir nas disposições transitórias norma que assegure aos legislativos estaduais a autonomia constitucional para estabelecer a auto-organização plena, além da reprodução das normas centrais.

DEPUTADO VALDENIR MACHADO

O Deputado infra-assinado, com fulcro nas disposições regimentais, ouvido o Plenário, indica à Mesa seja enviado expediente ao Diretor Geral do DERSUL, ao Diretor Geral e ao Diretor Regional/MS do DNER, solicitando a concessão a mais uma empresa de Ônibus para explorar a linha Dourados/São Paulo, pois a falta de concorrência tem sido a causa maior do desleixo no atendimento ao usuário.

DEPUTADO VALDENIR MACHADO

O Deputado que esta subscreve, indica à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Pecuária, bem como ao Ilmo. Sr. Diretor da CODESUL, solicitando a elaboração de estudos de viabilidade técnica para implantação do Cinturão Verde de Dourados, podendo ser aproveitada parte da área do Distrito Industrial daquele município.

DEPUTADO VALDENIR MACHADO

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, o Deputado infra-assinado indica à Mesa o envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Obras Públicas e ao Diretor Geral do DERSUL, no sentido de incluir, como obra prioritária no setor rodoviário, a pavimentação asfáltica da rodovia Itaporã/Maracaju, um dos trechos mais importantes da malha viária estadual, diretamente responsável pelo escoamento de milhares de toneladas de produção agrícola.

DEPUTADO VALDENIR MACHADO

Ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais, indico à Mesa seja enviado expediente desta Casa ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do DERSUL, encarecendo daquela autoridade, seja viabilizado pelo setor competente da aquela autarquia a concessão da linha Campo Grande/Dourados/Campo Grande, a mais uma empresa de ônibus, visto que a atual concessionária está deixando muito a desejar.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Dr. Flávio da Costa Brito Neto, Superintendente Regional da COBAL, com cópia ao seu Presidente, Dr. Pedro do Carmo Dantas, no sentido de que sejam implantadas na cidade de Dourados, postos da empresa, para fornecimento das cestas básicas de alimentação.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Ferreira de Carvalho, MD Engº Chefe do 19º Distrito Rodoviário Federal - DNER, no sentido de que o referido órgão proceda a colocação de "quebra - molas" na BR-163, no trecho que corta as Vilas Cruzaltina e Sapê.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Nos termos do artigo 258, III do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Leal de Queiroz, DD Secretário de Segurança Pública, no sentido de viabilizar a construção ou aquisição de prédio próprio para a Sub-Delegacia de Polícia de Lagoa Bonita, distrito de Deodápolis/MS.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique França, MD Presidente da TELEMAT, no sentido de viabilizar a instalação de um posto de serviço na Vila Cruzaltina, município de Douradina/MS.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos do artigo 258, III do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Dr. Aleixo Paraguassú Neto, DD Secretário de Educação, no sentido de viabilizar o funcionamento do curso de magistério na Escola Estadual Barão do Rio Branco, na cidade de Douradina/MS.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Ferreira de Carvalho, MD Engº Chefe do 19º Distrito Rodoviário Federal - DNER, no sentido de viabilizar com a máxima urgência, a sinalização horizontal da rodovia BR-163, trecho Campo Grande/Entroncamento (Nova Alvorada).

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Indico à Mesa, nos termos do artigo 258, III do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado, expediente a Ilma. Sra. Dra. Zuleide Paniago da Silva, MD Diretora Presidente da COHAB, com cópia ao Exmo. Sr. Dr. Olavo Villela de Andrade, DD Secretário de Obras Públicas, no sentido de que procedidos os estudos necessários, viabilize-se a construção de no mínimo 100 unidades habitacionais na cidade de Douradina/MS.

DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI

Indico à Mesa, após ouvido o douto Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Obras Públicas Dr. Olavo Villela de Andrade, no intuito de reparar com urgência a ponte de madeira sobre o rio Aquidauana no Patrimônio de falia verdade, município de Corguinho/MS.

DEPUTADO RICARDO BACHA

Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Grande, Dr. Juvêncio César da Fonseca, expediente desta Casa de Leis, solicitando informações a cerca do projeto de asfaltamento da linha de ônibus que dá acesso ao Conjunto Paratí.

DEPUTADO WALTER CARNEIRO

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Juvêncio César da Fonseca, solicitando a ativação da linha circular "corujão" até o Conjunto Rouxinol, nesta cidade.

DEPUTADO JULIO MAIA

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópias ao Secretário de Obras Públicas do Estado, Dr. Olavo Villela de Andrade, bem como ao Dr. Paulo Falcão, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, solicitando providências para a construção de um Conjunto Poli-esportivo com quadra coberta no município de Costa Rica/MS.

DEPUTADO CARLOS FRÖES

Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que

seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária, Sr. Flávio Augusto Derzi, solicitando a instalação de escritórios do IAGRO e da EMPAER no município de Antonio João/MS.

DEPUTADO AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o artigo 258, inciso II, do Regimento Interno, que se encaminhe ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópia ao Sr. Secretário de Educação, Dr. Aleixo Paraguassú Neto, solicitando providências no sentido de agilizar a colocação de uma viatura na Agência Regional de Ensino de Bataguassú/MS.

DEPUTADO AKIRA OTSUBO

Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o artigo 258, inciso II do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, com cópia para o Sr. Presidente da SANESUL, Dr. Abrão José Netto solicitando providências no sentido de colocar em funcionamento um poço, construído pela empresa, há 04 meses, na cidade de Bataguassú/MS.

DEPUTADO ARMANDO ANACHE

Indico à Mesa na forma regimental e ouvidos os Senhores Deputados, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Arnaldo Ferreira de Souza, DD Diretor Geral do DERSUL, com cópia ao Exmo. Sr. Dr. Marcelo Miranda Soares, DD Governador do Estado, no sentido de agilizar junto à firma empreiteira encarregada da construção da BR-262, no trecho de terra, nas proximidades do Porto de Morrinho, para que seja patrolada aquela extensão de estrada, enquanto se aguarda condições de asfaltamento.

DEPUTADO CLÁUDIO VALÉRIO

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvir o respeitável Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor, Doutor Marcelo Miranda Soares, Governador do Estado, bem como, ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Capibaribe Saldanha, Diretor de DNOS regional, no sentido de que sejam realizados estudos visando preservar e urbanizar a Prainha de Anastácio, localizada à margem esquerda do rio "mais belo do mundo" - o rio Aquidauana.

PODER LEGISLATIVO

Proposições apresentadas pelos Senhores Deputados em Plenário.

PROJETOS DE LEI**DEPUTADOS WALDEMIR MOKA E MARILENE COIMBRA**

"Cria, no âmbito da administração Pública, a licença para adoção e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Estadual, a licença de adoção à servidora que, comprovadamente, adotar criança recém-nascida;
Parágrafo Único - Compreende-se como recém-nascida, para efeito desta Lei, criança de até 6 (seis) meses de idade.

Artigo 2º - A licença será remunerada e terá 12 (doze) semanas de duração, a partir da apresentação do registro de nascimento ou documentos que comprovem a adoção.

Artigo 3º - A Secretaria de Ação Social e Comunitária criará mecanismos internos para executar o acompanhamento e avaliação da adotante e adotado, durante todo o período da licença;

Artigo 4º - A servidora estará sujeita a pena de demissão, independentemente de penalidades criminais cabíveis, caso ficar comprovado o uso de artifício ou simulação para fraudar a presente Lei.

Artigo 5º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPUTADO ROBERTO RAZUK

Autoriza o Poder Executivo a doar para a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul - U.V.M.S., área urbana destinada à edificação de sua sede, e dá outras providências.

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul - U.V.M.S., lote urbano para edificação de sua sede.

Artigo 2º -

Caberá ao Governo do Estado, através do Departamento de Obras Públicas - DOP, a construção da sede.

Artigo 3º -

As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 4º -

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO JÚLIO MAIA

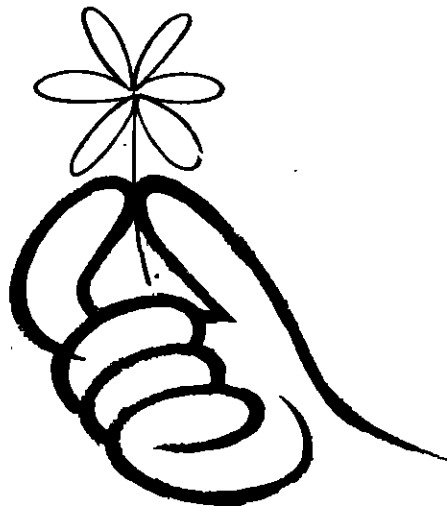
Declara de Utilidade Pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Três Lagoas, com sede na cidade de Três Lagoas-MS.

Artigo 1º -

Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Três Lagoas, com sede na cidade de Três Lagoas-MS.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLENCIA**

Tribunal de Contas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.394/87

"Designa servidores para integrarem a Comissão de Assessoramento ao Conselho Relator das Contas do Governo do Estado".

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do artigo 55 e artigo 113, ambos do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores: BENILO ALLEGRETTI - Inspetor Geral de Controle, GERALDO FILGUEIRAS - Perito de Auditoria e Controle, OTACIR AMARAL NUNES - Perito de Auditoria e Controle, HELDER RODRIGUES BAREA - Perito de Auditoria e Controle, para sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Assessoramento ao Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, Relator incumbido da elaboração do Parecer sobre as Contas do Governo do Estado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - TC/MS

Campo Grande, 05 de maio de 1987.


Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Presidente em exercício.

RELAÇÃO Nº 007/87

PRESIDENTE: CONS. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Procuradora-Substituta ROSA INÊS PEDROSSIAN

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores nos Processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 030/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5300/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: EUNICE O. DE SOUZA/PM ÁGUA CLARA
VALOR: Cr\$ 250.000

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 031/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5303/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: EUNICE OTTONI DE SOUZA/PM ÁGUA CLARA
VALOR: Cr\$ 600.000

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 032/87 - PROCESSO TC/MS Nº 0388/87
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARINO P. DA SILVA JR. - WILDES SCARSELLI-CHAFIC LOFTI FILHO/PM CORUMBÁ

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 033/87 - PROCESSO TC/MS Nº 0386/87
INTERESSADO/ÓRGÃO: NEMENTALA IBRAHIM-LUIZA C.G. DE OLIVEIRA-OSÉAS O. DE OLIVEIRA-VIVALDO VILALVA DA MOTTA-WILDES SCARSELLI MARINHO P. DA SILVA JR./PM CORUMBÁ.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 034/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5301/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: EUNICE OTTONI SOUZA/PM ÁGUA CLARA
VALOR: Cr\$ 1.900.000,00

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
DECISÃO SINGULAR Nº 035/87 - PROCESSO TC/MS Nº 0075/87
INTERESSADO/ÓRGÃO: DIANA LOURDES L. DO COUTO-BIBIANO C. DO COUTO-ANTONIO C. DE MELO-PAULO CÉSAR BATISTA-EDVALDO R. MARANGON ALA RICO IBARRA-WALDEMIR F. DOS SANTOS/PM MARACAJÓ.
VALOR: CR\$ 42.000,00

DECISÃO: Desta forma o Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE considerando que não houve prejuízo a Fazenda Pública, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TC/MS Nº 69/85, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, recomenda-se ao Órgão a fiel observância da Lei 4.320/64, Decreto-Lei 17/79 e Portaria ICF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das Contas.

RELAÇÃO Nº 008/87

PRESIDENTE: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Procuradora Substituta ROSA INÊS PEDROSSIAN

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 036/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6043/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: RAQUEL S. DA SILVA E SILVA/TJ
VALOR: Cr\$ 3.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 037/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6619/82
INTERESSADO/ÓRGÃO: HENRIQUE VASQUES JR./SF
VALOR: Cr\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 038/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5941/82
INTERESSADO/ÓRGÃO: NILTON C. DE BARROS/TERRASUL
VALOR: Cr\$ 4.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 039/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6946/82
INTERESSADO/ÓRGÃO: HENRIQUE VASQUES JR./SF
VALOR: Cr\$ 75.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 040/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6040/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: RAQUEL S. DA SILVA E SILVA/TJ
VALOR: Cr\$ 3.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 041/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6037/86
INTERESSADO/ÓRGÃO: CÉLIA DE A. SAMPAIO/TJ
VALOR: Cr\$ 3.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
DECISÃO SINGULAR Nº 042/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5945/82
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO MARCIO SCNORELLI/TERRASUL
VALOR: Cr\$ 4.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 043/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5950/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: ODETE TOSCANO DE B.S.CORREIA/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 1.500.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 044/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5942/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: NILSON CAMPO DE BARROS/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 045/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5944/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO MARCOS SIGNORELLI/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 046/87 - PROCESSO TC/MS Nº 4155/83

INTERESSADO/ÓRGÃO: ALOYSIO FRANCO DE OLIVEIRA/SSP

VALOR: Cr\$ 500.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 047/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5947/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ FERNANDO DE SALLES/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 49/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6042/86

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA CRISTINA DE FREITAS/TJ

VALOR: Cr\$ 3.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 050/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6039/86

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA CRISTINA DE FREITAS/TJ

VALOR: Cr\$ 3.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 051/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6038/86

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA CRISTINA DE FREITAS/TJ

VALOR: Cr\$ 3.000,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 052/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5951/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: LENIR CABRAL DUARTE/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 1.184.050

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 053/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5953/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: LENIR C.DUARTE/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 5.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 054/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5952/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: WALDIR MIRANDA DE BRITO/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.307,00

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 055/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5943/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO MARCIO SIGNORELLI/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 056/87 - PROCESSO TC/MS Nº 6850/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARTINHO MARQUES DA SILVA/SF

VALOR: Cr\$ 75.000.000

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO

DECISÃO SINGULAR Nº 057/87 - PROCESSO TC/MS Nº 5946/82

INTERESSADO/ÓRGÃO: AUGUSTO NERY/TERRASUL

VALOR: Cr\$ 4.000.000

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator Nelson Benedito Netto, considerando que não houve prejuízo à Fazenda Pública, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TC/MS Nº 69/85, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, recomenda-se ao Órgão a fiel observância da Lei 4.320/64, Decreto-Lei 17/79 e Portaria IGF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das Contas.

Pauta da Sessão Plenária nº 23 de dia 13 de maio de 1987

Julgamentos designados para próxima Sessão Ordinária da Egrégia Corte de Contas.

PROCESSO TC/MS Nº - 04729/86
 INTERESSADO - Aracy Proença Brum
 ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
 Obs: Retirado da Pauta nº 19 S. O.

PROCESSO TC/MS Nº - 04859/86
 INTERESSADO - Francisca Neves Feitosa
 ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
 Obs: Retirado da Pauta nº 19 S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 01686/86
 INTERESSADO - Enoly Loureiro Assis
 ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
 Obs: Retirado da Pauta nº 19 S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 03370/86
 INTERESSADO - Damiana de Arruda Moraes
 ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
 Obs: Retirado da Pauta nº 19 S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 01687/87
 INTERESSADO - Guilhermina Godoy Veloso
 ASSUNTO - Aposentadoria Voluntária
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 2488/86
 INTERESSADO - Secretaria do Trabalho
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 12/86
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSOS TC/MS Nºs - 4047/83 e 4050/83
 INTERESSADO - FUNDESUL
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de fevereiro e março de 1983
 Recurso de Revisão
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 6652/85
 INTERESSADO - Procuradoria Geral da Justiça
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 31/85
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 05681/86

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bela Vista
 ASSUNTO - Balancete do mês de setembro de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 06227/86
 INTERESSADO - Secretaria do Trabalho
 ASSUNTO - Balancete do mês de outubro de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 05154/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Porto Murinho
 ASSUNTO - Balancete do mês de agosto de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0761/85 1050/85 1790/85 3043/85 5453/85 5915/85
 6717/85 7462/85 7925/85 8514/85 00044/86 0399/86
 00613/86

INTERESSADO - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 ASSUNTO - Balancete de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1985
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSOS TC/MS Nºs - 1148/85 e 02679/86
 INTERESSADO - IOSUL
 ASSUNTO - Inspeções Ordinárias nº 002/85 e 012/86
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 5441/85
 INTERESSADO - Casa Militar
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 18/85
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 04683/86, 05126/86, 05141/86 e 05148/86
 INTERESSADO - CODESUL
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de maio, junho, julho e agosto de 1986 - Entregues fora dos prazos
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 0745/87
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Douradina
 ASSUNTO - Balancete do mês de novembro de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 0677/87
 INTERESSADO - AGROSUL
 ASSUNTO - Balancete do mês de novembro de 1986
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 05944/86
 INTERESSADO - FUNRESP
 ASSUNTO - Balancete do mês de outubro de 1986
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02834/86 e 05687/87
 INTERESSADO - Secretaria de Obras Públicas

ASSUNTO - Balancetes dos meses de maio e setembro de 1986
 Entregues fora dos prazos
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 02833/86
 INTERESSADO - IAGRO
 ASSUNTO - Balancete do mês de maio de 1986
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 01842/86
 INTERESSADO - Casa Militar
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 02/86
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 8273/85
 INTERESSADO - EMPAER
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 018/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 04934/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Tacuru
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 119/86
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 2201/85
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Miranda
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 027/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 1287/85
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Camapuã
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 012/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 7420/85
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Inocência
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 133/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 2658/80
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Campo Grande
 ASSUNTO - Balanço Geral de 1978
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 497/80
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Campo Grande
 ASSUNTO - Balanço Geral de 1979
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 1662/85 2800/85 5059/85 5373/85 6364/85 6315/85
 7486/85 8173/85 8812/85 0339/86 00603/86 1082/86
 01995/86

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Água Clara
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1985
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 06234/86 e 0671/87
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Selvíria
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de outubro e novembro de 1986
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 04702/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
 ASSUNTO - Balancete do mês de julho de 1986
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 5689/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bonito
 ASSUNTO - Balancete do mês de setembro de 1986
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 04688/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Antônio João
 ASSUNTO - Balancete do mês de junho de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 05684/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Nioaque
 ASSUNTO - Balancete do mês de setembro de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 05682/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Rio Negro
 ASSUNTO - Balancete do mês de setembro de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 03945/86
 INTERESSADO - Polícia Militar
 ASSUNTO - Balancete do mês de junho de 1986
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 5963/82 6413/82 7028/82 7707/82 8135/82 8503/82
 9429/82 9806/82 10066/82 0319/83 0320/83 0517/83
 0185/83
 INTERESSADO - ENERSUL
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1982
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

INTIMAÇÃO:

Ficam os interessados intimados dos julgamentos designados, na forma do Parágrafo Único do artigo 141 do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, 07 de maio de 1987.


 Bel. Maria Benícia Freitas
 Secretária das Sessões

Pauta da Sessão Plenária nº 22 do dia 12 de maio de 1987.

Julgamentos designados para próxima Sessão Ordinária da Egrégia Corte de Contas.

PROCESSOS TC/MS Nºs - 1373/84 1374/84 1875/84 2397/84 2865/84 3308/84

3686/84 4221/84 4557/84 4882/84 00048/85 0792/85
 1491/85
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Campo Grande
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1984
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 05654/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Angélica
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 180/86
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 7995/85
 INTERESSADO - Diretoria Geral de Polícia Civil
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 36/85
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 5990/85
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Dourados
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 100/85
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 6518/85
 INTERESSADO - Secretaria de Agricultura e Pecuária
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 26/85
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 05553/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Sete Quedas
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 145/86
 RELATOR - Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

PROCESSO TC/MS Nº - 8863/85
 INTERESSADO - Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 027/85
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 1140/85
 INTERESSADO - Secretaria de Saúde
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 06/85
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 4098/84
 INTERESSADO - Casa Militar
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 031/84
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0906/85 1473/85 2495/85 2496/85 2497/85 4610/85
 5718/85 6310/85 8393/85 8395/85
 INTERESSADO - Secretaria de Desenvolvimento Social
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a julho e Balanço Geral de 1985
 RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/MS Nº - 4233/84
 INTERESSADO - FASUL
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 09/84
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 7435/85
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Inocência
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 132/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
 ASSUNTO - Balancete do mês de junho de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 0953/86
 INTERESSADO - Casa Militar
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 040/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0960/84 1834/84 2978/84 2979/84 2980/84 3871/84
 3872/84 00214/85 00215/85 00216 00217/85 0982/85
 1674/85

INTERESSADO - Câmara Municipal de Ivinhema
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1984
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 04077/86
 INTERESSADO - Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Desportos
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 11/86
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 1076/85 1414/85 2673/85 3748/85 5930/85 6628/85
 7403/85 7662/85 8240/85 8952/85 0398/86 0586/86
 01587/86

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bandeirante
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1985
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 1777/85
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 022/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 1738/85
 INTERESSADO - Tesouro do Estado
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 11/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

INTIMAÇÃO:

Ficam os interessados intimados dos julgamentos designados, na forma do Parágrafo Único do artigo 141 do Regimento Interno.

PROCESSO TC/MS Nº - 0195/86
 INTERESSADO - JUCEMS
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 021/85
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Secretaria das Sessões, 06 de maio de 1987.

Bel. Maria Benícia Freitas
 Secretária das Sessões

PROCESSO TC/MS Nº - 02680/86
 INTERESSADO - MS-TUR
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 014/86
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 6430/82 6427/82 7140/82 7142/82 7406/82 7906/82
 8476/82 9232/82 9798/82 9868/82 0017/83 0871/83
 2293/83

INTERESSADO - Assembleia Legislativa
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1982
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0834/85 1490/85 1739/85 2851/85 5443/85 6032/85
 7201/85 7656/85 7876/85 8226/85 8055/85 8712/85
 00039/86 0466/86 1254/86

INTERESSADO - Secretaria de Educação
 ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1985
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/MS Nº - 05128/86
 INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Fátima do Sul
 ASSUNTO - Balancete do mês de junho de 1986 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº - 04690/86

O SINAL DA VIDA.



TRÂNSITO
 HUMANO
 DEPENDE
 DA GENTE.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ABANDONO DE EMPREGO

Para que se produza os efeitos legais e, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, convocamos o SR. ANTÔNIO EDUARDO MELO, portador da CPF/MF nº 443.108.208-59, a comparecer no SAMOC - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, sito à Av. Sidney Girão - S/N, Mundo Novo/MS, para tratar de assuntos de seu interesse e prestar esclarecimentos de sua ausência injustificada ao serviço. O não compa-

recimento do interessado, ou a falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias, acarretará a aplicação das disposições do Art. 482 e seguintes, da CLT, bem como das demais sanções pertinentes, conforme legislação em vigor.

Ass. NORIVAL DOS REIS RAMOS
DIRETOR DE ADM/FINANÇAS

(GR 32563-14p.7;24p.8;34p.11)

= SAMOC =

Publicações a Pedido

Edital para transformação de Associação Profissional em Sindicato de Trabalhadores -

Associação Profissional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Campo Grande convida seus Associados para no dia 24 de maio às sete horas em primeira e às nove horas em segunda convocação, no SESI, na Av. Afonso Pena 1030, nesta, participar de uma Assembleia Geral para deliberar sobre a transformação da Entidade em Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Campo Grande com a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação de Pleitear seu Reconhecimento; 2 - Aprovação dos Estatutos Sociais; 3 - Aprovação das Mensalidade Social; 4 - Eleição da Diretoria provisória. Campo Grande, 4 de Maio de 1987. Olímpio Gregório dos Santos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores dos Núcleos Beco da Liberdade e Guatambu, a Comissão de Representação dos Favelados, CRF, e a União Campograndense de Associações de Moradores em Favelas, UCAF, convocam a todos os moradores dos referidos núcleos para uma Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de maio de 1987 com início às 13:00 e término às 17:00 horas, na rua Alameda do Café, s/nº, na Biblioteca Comunitária, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- aprovação de novo Estatuto para a Associação;
- eleição da diretoria para o biênio 87/88;
- apuração e posse dos eleitos às 17:00 horas do dia 17.05.87.

Para concorrer à eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Delegados, Diretoria Auxiliar e Conselho Fiscal, as chapas deverão ser completas, contendo dados pessoais e assinaturas dos seus componentes, dando os devidos aceites.

Comissão Organizadora da Eleição

(GR 32555)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DO MENOR ABANDONADO (SOMA)

Art.19- O Serviço de orientação ao menor abandonado (SOMA), sociedade civil sem fins lucrativos, fundada nesta data pelas Lojas Maçônica Constancia e Esperança, Caridade e Silêncio, Pharol do Norte, Alvorada do Pantanal, Estrela do Oriente, Infinito Eternidade e Álvaro Figueiredo 19, filiadas ao Grande Oriente do Brasil, ao Grande Oriente Estadual e a Grande Loja do Estado (MS) tem por fim educar, reeducar, proteger, orientar e preparar o menor abandonado, carente e infrator para a vida adulta no convívio social.

Art.79- A sociedade será administrada por uma diretoria executiva composta de sete (07) membros, sendo sete sócios maçons, cada um deles Venerável ou sufragado pela maioria dos membros regulares da Loja respectiva e será composta de: Presidente, 1º e 2º vices presidentes, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros.

Art.29- A sociedade terá um regimento interno minucioso das obrigações dos componentes do seu quadro administrativo e funcional.

Art.30- Aprovados os presentes estatutos deverão ser arquivados e registrados para a Sociedade obtenha personalidade jurídica.

Corumbá, 17 de abril de 1987.

(GR 32725 - SK)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE Ocorrências nº 01 da firma TERUYUKI TANO, estabelecida na rua 26 de Agosto nº 618, Centro, Campo Grande (MS), inscrita no CGC (MF) nº 03.451.499/00-01-41 e no ICM sob nº 28.083.719-4, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54100229128 em sessão de 20.06.75.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 1987

(a) Teruyuki Tano -

(GR. 32499 - 1a. 6/5; 2a. 7/5 - J.

Defesa Civil

Todos trabalhando juntos para um mesmo fim: defender a sua cidade.

Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.



O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

**PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.**



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL VOCÊ MESMO DECLARAR;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS;

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO 3 X 4, E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CGC E NO IAPAS, BEM COMO COM A INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUÍZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO: PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 7050.